

## SEÇÃO JUDICIÁRIA – SEDE

### PORTARIAS – DIRFO

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso da competência que lhe foi estabelecida pela Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal; e considerando o disposto no Processo Administrativo n.º RH 2009/0173 **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00455, DE 26 DE MARÇO DE 2009**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora FERNANDA PEREIRA MILET, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, para participar de Curso de Formação referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual, no período de 06.04.2009 a 08.05.2009, com ônus para esta Seção Judiciária, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02.04.1998, c/c o art. 30, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00542 DE 6 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, avaliada pelo Processo de Gestão de Desempenho - PROGED (período de 01/04/2008 a 29/01/2009) e que completou os 365 dias de efetivo exercício entre outubro de 2008 e 29 de janeiro de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL – VICE-DIRETOR DO FORO**



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**Dr. Alexandre Libonati de Abreu**  
Juiz Federal – Diretor do Foro

**Patrícia Reis Longhi**  
Diretora da Secretaria Geral

Diagramação e impressão:  
Subsecretaria de Informação e Documentação -  
**SID/CIPE/SEITD**

**Publicado na Intranet em 12.5.09**  
**Periodicidade: SEMANAL / Tiragem: 7 exemplares**

Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Av. Rio Branco, 243 - Centro / RJ

**BOLETIM INTERNO**  
**DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00542

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12705	ARTHEMIS PEPPE RIBEIRO GOES TELLES	12-10-2008	NI-B-9	NI-B-10

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00543 DE 6 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, avaliados pelo Processo de Gestão de Desempenho - PROGED (período de 01/04/2008 a 29/01/2009) e que completaram os 365 dias de efetivo exercício entre outubro de 2008 e 29 de janeiro de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00543

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12284	LÚCIA DA SILVA ALMENDRA	12-01-2009	NS-B-10	NS-C-11

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12244	ILCA EMILIA PINTO	27-11-2008	NS-B-10	NS-C-11
12247	MARCUS GOMES PAMPLONA DE MOURA	27-11-2008	NS-B-10	NS-C-11
12227	VALÉRIA CHAVES DE JESUS BARROS	17-11-2008	NS-B-10	NS-C-11

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/06, de 15 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U.- Seção 1 - Edição Extra, de mesma data, e nas Resoluções n.º 312/2003 e nº 43/2008, ambas do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00550 DE 6 DE ABRIL DE 2009**

**NÃO CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** nos termos dos artigos 18 e 25, da Resolução n.º 312, do Conselho da Justiça Federal, de 29 de abril de 2003, alterada pela Resolução nº 335/2003-CJF, do art. 29, inciso IV da Resolução nº 43/2008-CJF e dos arts. 6º e 11 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº1/2007 - STF, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Seccional, que não foram aprovados no Processo de Gestão de Desempenho (período de 01-04-2008 a 29-01-2009), na forma estabelecida no anexo desta Portaria

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00550

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>	
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
12234	ALEXANDRE TEITELROIT
12180	JORGE MOREIRA DE ALMEIDA
12539	MÁRCIA ZILÁ KLEZEWSKY PIRES

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 1031/2008-SRH, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00566 de 13 de abril de 2009**

**ALTERAR** a Portaria-SRH nº 35 de 12/01/2009, no que se refere ao enquadramento legal da licença concedida à servidora PAOLA MARTINS DE ARAÚJO, matrícula 15400, no período de 12/11 a 18/11/2008, a fim de que seja considerada como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, nos termos do art. 211/212 da Lei nº 8112/90 c/c art. 25/26 da Resolução nº 2/2008 do Conselho da Justiça Federal, e não como constou.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º, § da Lei nº 11.416/06, de 15 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U.- Seção 1 - Edição Extra, de mesma data, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00584 de 17 de abril de 2009**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, que concluíram 12 (doze) meses de efetivo exercício no mês de MARÇO de 2009, nos termos do art. 10, incisos I e II, letra 'a', Anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, publicada no D.O. U. - Seção 1, de 9 de março de 2007, conforme anexo desta Portaria

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00584

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS			ÁREA: JUDICIÁRIA	
MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	DE	PARA
14014	ANDREIA MARIA GOMES CABRAL DOS SANTOS	05/03/2009	NS-A-1	NS-A-2

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO			ÁREA: ADMINISTRATIVA	
MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	DE	PARA
14036	VANESSA RODRIGUES LANNA DRUMMOND	10/03/2009	NI-A-1	NI-A-2
14016	LEANDRO LUIZ MARQUES DE SOUZA	26/03/2009	NI-A-1	NI-A-2
14017	IGOR MOULIN DE CARVALHO	26/03/2009	NI-A-1	NI-A-2
14018	TATIANA POMPEU DE CAMPOS	26/03/2009	NI-A-1	NI-A-2

**O JUIZ FEDERAL – VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/06, de 15 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U.- Seção 1 - Edição Extra, de mesma data, bem como o disposto no artigo 24 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00585 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro que foi aprovada no Estágio Probatório no mês de MARÇO/2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO**

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00585

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS			ÁREA: JUDICIÁRIA	
MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	DE	PARA
13970	JAQUELINE FABIANA GRACIOSO TERRA	07/03/2009	NS-A-2	NS-A-3

**O JUIZ FEDERAL – VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso IV da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada no D.O.U., Seção 1, de 30.12.2008, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00586 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, avaliada pelo Processo de Gestão de Desempenho - PROGED (início do período de gestão em 01/04/2008) e que completou os 365 dias de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00586

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12788	FLAVIA THIEBAUT MIRANDA HERRANZ	20-02-2009	NS-B-9	NS-B-10
12784	NILTON VIEIRA REIS	13-02-2009	NS-B-9	NS-B-10

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13000	SORAIA CUNHA ESTEBANEZ CHEBAR	02-02-2009	NS-B-8	NS-B-9

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12775	DÉBORA MARTINS DE ALMEIDA	06-02-2009	NS-B-9	NS-B-10
12778	VERÔNICA BARROS ARRUDA	06-02-2009	NS-B-9	NS-B-10

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12995	ADRIANA CORRÊA MARTINS	02-02-2009	NS-B-8	NS-B-9

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12773	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRANDÃO	06-02-2009	NI-B-9	NI-B-10
12783	CÁSSIA VALÉRIA DO VALLE RIBEIRO	13-02-2009	NI-B-9	NI-B-10
12787	ISAAC LEONARDO CARRIÇO	20-02-2009	NI-B-9	NI-B-10

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13007	CLAUDIO MARCELO MELLO DE CARVALHO	08-02-2009	NI-B-8	NI-B-9
13010	GRACE CHRISTINA ALVES CONCEIÇÃO	14-02-2009	NI-B-8	NI-B-9
13006	RICARDO RODRIGUES DA CRUZ	07-02-2009	NI-B-8	NI-B-9
13005	ROBERTA D'ÁVILA MELLO CARNEIRO DA SILVA	07-02-2009	NI-B-8	NI-B-9
13002	TATIANA GURGEL PESSOA	09-02-2009	NI-B-8	NI-B-9
12651	VANESSA INFANTE SANCHES	18-02-2009	NI-B-8	NI-B-9

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12599	JOSÉ WILSON DA SILVA	16-02-2009	NI-B-9	NI-B-10

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12592	RONALDO MATHIAS	16-02-2009	NI-B-9	NI-B-10

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
11331	EDGARD XAVIER DA SILVA JUNIOR	01-02-2009	NI-C-14	NI-C-15

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13314	ANDRÉA CARLA MOLINA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13315	ANDRÉA GUIMARÃES FREIRE	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13313	ANNA PAULA DE CASTRO CORDEIRO NEY	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13316	ANTONIO JOSÉ LOUREIRO RODRIGUES	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13317	BERNARDO DE OLIVEIRA FARIAS	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13320	CAROLINA SARAIVA DE FIGUEIREDO CARDOSO	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13321	CHIRLENI BRUZZI FERRAZ GUEDES	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13322	CLEUBER TEOTÔNIO VIEIRA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13324	DANIEL LOPES BARBOSA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13325	DANIEL PEREIRA LAEBER	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13323	DANIELLE APARECIDA DA COSTA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13327	ÉDEN GATTAS LYRA	24-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13328	EDUARDO LAUDE	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13329	FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13330	FERNANDA RIBEIRO PINTO	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13331	FERNANDO IBELLI DE ANDRADE	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13332	GUILHERME LEITE DA COSTA E SÁ	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13336	JARBAS TAVARES DE MORAES	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13337	JOÃO PAULO MELO BRANDÃO	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13339	JULIANA LEMOS FERNANDES	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13340	LARRY DE ALMADA GARCIA	27-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13341	LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13346	LUCIANA DIAS JABBOUR	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13347	LUCIANA MACHADO DE MATOS MEDINA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13348	LUIZ CLÁUDIO REQUIÃO FONSECA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13349	MARCELO MEIRELLES PREZA	27-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13351	MARTHA ROCHA SALGUEIRO COSTA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13352	MIGUEL EDUARDO FERNANDES SILVA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13353	RENATA DE ORNELLAS	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13354	RENATA LOPES BARBOSA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13355	RENATA PANTOJA SERRA DE CASTRO	18-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13356	RENATA PEREIRA ROUMILLAC	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13360	RODRIGO FILGUEIRAS ANTHÉS	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13366	VALÉRIA FÁRIA DOS SANTOS HILARIO	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13367	VALÉRIA VIEIRA DE SOUZA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13368	VINÍCIUS MEDEIROS LIMA DANTAS	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13371	VITO RAFAEL PIRES SCARDUA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5
13372	WANDERSON AMARANTE CAMPOS JUNIOR	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13168	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO	01-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13177	MARCIO ALMEIDA FIGUEIRA	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13185	ELIANE CANZIAN EVANGELISTA	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13179	JOÃO PAULO EVANGELISTA GUEDES	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13184	LUCIANA COSTA MACHADO MONTEIRO	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13175	MARCELLE JUNGER SCHMID	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13178	MARCELO SIMÕES	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13180	MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13186	NELSON GONÇALVES NOGUEIRA	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13183	PAULO ROBERTO VIANA LUCAS FILHO	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13176	REGINA ROSÁRIO DO AMARAL	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13181	VANESSA DOS SANTOS ALVES	16-02-2009	NS-B-6	NS-B-7

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13166	DÉBORA RIBEIRO BRASIL DE LUNA FREIRE	01-02-2009	NS-B-6	NS-B-7

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/PSICOLOGIA, ÁREA:APOIO ESPECIALIZADO				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13173	LUIZ ANTONIO SOEIRO SIMÕES	08-02-2009	NS-B-6	NS-B-7
13169	SHEILA BRUM FONSECA	09-02-2009	NS-B-6	NS-B-7

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/SERVIÇO SOCIAL, ÁREA:APOIO ESPECIALIZADO				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13171	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA MALLET	01-02-2009	NS-B-6	NS-B-7

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13319	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA	13-02-2009	NI-A-4	NI-A-5

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00587 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, avaliados pelo Processo de Gestão de Desempenho - PROGED (início do período de gestão em 01/04/2008) e que completaram os 365 dias de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00587

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12300	EDVALDO DE BARROS PINTO JUNIOR	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12298	FÁTIMA AUXILIADORA RONCATO DA SILVA	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12291	JORGE BAALBAKI FILHO	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12306	LUIZ DA SILVA GÓES FILHO	19-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12287	LUIZA TRINAS DE AMORIM	14-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12293	MARENIZE ALVES ROSA	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
14037	ACYDALIA MARIA DE ANDRADE FERNANDES DE SOUZA	01-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12301	CARLOS HENRIQUE AUGUSTO DOS SANTOS	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12302	DÉBORA DA ROCHA CAMARGOS CARNEIRO	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12299	EDSON NOLASCO DE OLIVEIRA	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12303	EDUARDO MENEZES GARCIA	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12292	JANAINA MACHADO ENNES CARRERA	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12289	LEYDE PATRICIA LEADEBAL FREITAS	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12294	RENNÉE CLAUDIA LICHTENSTEIN BALASSIANO	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12296	SHIRLEY RIBEIRO NASCIMENTO	02-02-2009	NS-B-10	NS-C-11

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12319	ADRIANA BARROS DE OLIVEIRA BITTENCOURT	19-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12309	CLAUDIO BATISTA DOS SANTOS	19-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12310	DANIELLE CORRÊA JORGE	19-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12316	FÁBIO JOSÉ CUNHA PAIS	19-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12322	LÍCIA CRISTINA PRADO SILVA	19-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12312	MÁRIO GOMES NUNES PEREIRA	19-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12313	RENATA UCHOA DE MEDEIROS VARELA	19-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12603	JOSÉ ANTONIO SABOYA DA COSTA	24-02-2009	NS-B-10	NS-C-11
12602	LEANDRO MAIA VAZ	24-02-2009	NS-B-10	NS-C-11

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/ARQUITETURA, ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12600	LIANA BEZERRA FERNANDES	16-02-2009	NS-B-10	NS-C-11

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12584	DAVID SOUSA RABELLO	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12587	LUCAS PEREIRA DA COSTA	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12585	REGILÂNIO TEIXEIRA LIMA	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
12595	ADRIANO RANGEL COSTA	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12596	ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI PIRES	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12597	ANTÔNIO MARCOS VIEIRA	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12598	EDMO SECCATO GONÇALVES	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12588	MARCOS PAULO MONTEIRO PEREIRA	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12590	MICHEL CARNEIRO DA SILVA	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12591	ROGÉRIO ROCHA TRIANI	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12593	VINÍCIUS SCHIAVINI DE OLIVEIRA	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11
12594	WALLACE NASCIMENTO DA SILVA	16-02-2009	NI-B-10	NI-C-11

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso da competência que lhe foi

estabelecida pela Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal; e considerando o disposto no Processo Administrativo n.º RH 2009/0231 **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00593 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

**AUTORIZAR** o afastamento do servidor JOÃO PAULO MELO BRANDÃO, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, para participar de Curso de Formação referente ao Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Oficial de Inteligência, do Quadro da Agência Brasileira de Inteligência, no período de 11.05.2009 a 07.08.2009, com ônus para esta Seção Judiciária, nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02.04.1998, c/c o art. 30, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL –DIRETOR DO FORO**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 9º, § da Lei nº 11.416/06, de 15 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U.- Seção 1 - Edição Extra, de mesma data,**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00595 DE 17 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, que concluiu 12 (doze) meses de efetivo exercício no mês de FEVEREIRO de 2009, nos termos do art. 10, incisos I e II, letra 'a', Anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, publicada no D.O. U. - Seção 1, de 9 de março de 2007, conforme anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00595

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/OPERAÇÃO DE COMPUTADORES			ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13986	EDUARDO CARVALHO PEREIRA	18-02-2009	NI-A-1	NI-A-2

**O JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso IV da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada no D.O.U., Seção 1, de 30.12.2008,**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00649 DE 28 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, avaliados pelo Processo de Gestão de Desempenho - PROGED (início do período de gestão em 01/04/2008) e que completou os 365 dias de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00649

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13847	ALINE SENRA PIRES	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13848	ANDERSON FERREIRA SILVEIRA	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13849	DEISE DA SILVA LEAL TEIXEIRA	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13852	GLAUCIA CAPARELI DO NASCIMENTO	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13853	GUSTAVO COSTA GUIMARÃES	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13854	JAQUELINE AMANDULA LEAL	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13855	JARLUCE DA MOTTA DELGADO PAZOS	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13858	MARIA GABRIELA FONSECA KOSINSKI MAGALHÃES SENNA	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13846	ADRIANA DIAS COUTO	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13850	EDILSON COSTA E SILVA	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13859	MARILENE NOGUEIRA BARBOSA	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13013	ANA PAULA ARISTON BARION PERES	12-02-2009	NS-A-3	NS-A-4
13842	ALEXANDER BRANDES DA SILVA	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13845	RODRIGO DAL 'COL PAULINO	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13843	RENATA BARACHO MOREIRA	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4
13844	RENATO DE SOUZA E SILVA	01-03-2009	NS-A-3	NS-A-4

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA:ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13795	ANDREA CRISTINA FONTAINHA E SANTOS	12-02-2009	NI-A-3	NI-A-4
13833	GLAUCO LASNEAUX VIVAS	05-02-2009	NI-A-3	NI-A-4
13835	LIVIA DIAS DE SOUZA BOM COSTA	05-02-2009	NI-A-3	NI-A-4
13836	RAQUEL DA SILVA FREIRE ASSUMPÇÃO	05-02-2009	NI-A-3	NI-A-4
13837	SIMONE MARIA SOARES BASTOS	05-02-2009	NI-A-3	NI-A-4
13838	SORAYA PAULA DA SILVA	05-02-2009	NI-A-3	NI-A-4
13839	VÂNIA WANDERLEY RUAS	05-02-2009	NI-A-3	NI-A-4
13862	ALEXANDRA MORAES MORGADO	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13863	ALEXANDRE ALVAREZ DA COSTA LEITE	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13864	CATARINA DANTAS DE ANDRADE	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13865	ELAINE BATISTA MOTTA BRANDÃO	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13866	MADLAYNE BONIOLO GUIMARÃES	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13867	MARCELLE NOGUEIRA BARCELLOS	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13868	MARCIA MIRANDA PIMENTA	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13869	MARCIA SANTOS LEITE	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13870	MARCOS MEDRADO SANTANA DA SILVA	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13871	MARY HELEN FELIPE DE SOUZA	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13873	PATRICIA OLIVEIRA DIAS	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13874	PRISCILA PEIXOTO DUARTE	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4
13876	SABRINA BRAVO NAZAR	01-03-2009	NI-A-3	NI-A-4

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13971	SONIA MARIA PEREIRA DAS NEVES	17-02-2009	NI-A-4	NI-A-5

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA:ADMINISTRATIVA				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13015	PAULO ROBENSON FREITAS DE LEMOS	01-03-2009	NI-B-8	NI-B-9

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13841	CARLOS ALBERTO SARCEINELLI	22-02-2009	NS-A-3	NS-A-4

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/ENGENHARIA ELETRÔNICA, ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO				
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
13840	ERNESTO LIMA DE CASTRO JUNIOR	22-02-2009	NS-A-3	NS-A-4

**O JUIZ FEDERAL – DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso IV da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada no D.O.U., Seção 1, de 30.12.2008, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00650 DE 28 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, avaliados pelo Processo de Gestão de Desempenho - PROGED (início do período de gestão em 01/04/2008) e que completaram os 365 dias de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.



PROMOÇÃO FUNCIONAL				
CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA				
MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	DE	PARA
13167	DANIELE PINHEIRO CAMPOS VILARES	01-02-2009	NS-A-5	NS-B-6

PROMOÇÃO FUNCIONAL				
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, ÁREA: ADMINISTRATIVA				
MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE	DE	PARA
12605	JOSE ANTONIO DE SOUZA	01-03-2009	NI-B-10	NI-C-11

**O JUIZ FEDERAL-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº RH2009/0295; **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00674 DE 5 DE MAIO DE 2009**

**CONCEDER** o Adicional de Qualificação por Cursos de Pós-Graduação, instituído pelo artigo 14 da Lei 11416/2006, aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria,

CONTINUAÇÃO DO ANEXO					
	Matrícula/Nome	Curso	Cargo	FC/CJ	Ef. Financ.
Especialização	10384 - CARLOS HENRIQUE RAMOS DA SILVA	Direito Civil	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	-----	04/03/2009
	12169 - LUIZ OSCAR NOVAES NEPOMUCENO DA SILVA	Língua Portuguesa	Analista Judiciário	FC-3	02/03/2009
	13457 - MARCELO ANTUNES FRAGA	Direito Civil	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	-----	19/03/2009
	13690 - WAGNER JOSÉ DE SOUZA MARINHO	Direito Civil	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	-----	02/03/2009
	11376 - ELISEU LIMA RATTES	Direito Civil	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	-----	05/03/2009
	12432 - ALEXANDRE MARTINS DA CONCEIÇÃO	Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário	Técnico Judiciário	FC-5	22/09/2008
	11495 - PAULO MACEDO VIEIRA	Gestão de Recursos Humanos	Técnico Judiciário	FC-5	19/03/2009
	13296 - ROGERIO MECENI	Direito Processual Civil	Técnico Judiciário/Operação de Computadores	FC-2	11/03/2009
	12996 - MARIA ANGELA DOS SANTOS SILVA	Direito Processual Civil	Analista Judiciário	-----	02/03/2009
	10700 - EUNICE CARNEIRO MENDES	Direito Processual Civil	Técnico Judiciário	-----	30/03/2009
	13519 - CRISTIANE DE PAULA TITONELI FREITAS PINHEIRO	Direito Civil Constitucional	Técnico Judiciário	FC-5	21/10/2008

CONTINUAÇÃO DO ANEXO					
	Matrícula/Nome	Curso	Cargo	FC/CJ	Ef. Financ.
Especialização	12106 - LUCIANA SIMOES DOS SANTOS	Direito Civil, Empresarial e Processo Civil	Analista Judiciário	FC-5	03/04/2009
	10206 - ROSEANA RIHAN PINHEIRO AMORIM	Direito Processual Civil	Analista Judiciário/Execução de Mandados	-----	06/04/2009
	11139 - LUIZ ARMANDO ALVES DE SOUZA	Direito Público e Tributário	Analista Judiciário/Execução de Mandados	-----	13/04/2009
	13004 - MÔNICA OROZCO LEME	Direito Processual Civil	Analista Judiciário	-----	22/04/2009

12043 - MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA	Direito Processual Civil	Técnico Judiciário	FC-5	27/04/2009
10550 - FRANCISCO JOSÉ DE BARROS DO SOUTO	Gestão de Pessoas no Setor Público	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	CJ-03	14/11/2008
12720 - JOSÉ VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS	Ciências Penais	Analista Judiciário/Execução de Mandados	-----	21/08/2008
13948 - MARCIO CRISTINO GUIMARAES DUARTE	Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário	Analista Judiciário	-----	25/09/2008
11411 - PAULO GOMES DE CASTRO FILHO	Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário	Técnico Judiciário	-----	17/11/2008
12080 - MARTA MARIA APPOLINARIO ROMEIRO	Direito Processual Civil	Técnico Judiciário	FC-3	26/03/2009
12741 - ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	Direito Processual Civil	Analista Judiciário/Execução de Mandados	-----	23/03/2009
12794 - THADEU PAIVA	Gestão Pública	Analista Judiciário/Informática	FC-2	06/03/2009
13798 - CHRISTIANE NEGRAO SANTOS	Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário	Técnico Judiciário	FC-6	12/09/2008

CONTINUAÇÃO DO ANEXO					
	Matrícula/Nome	Curso	Cargo	FC/CJ	Ef. Financ.
Especialização	13673 - ANA LUCIA DOS SANTOS REIS DA SILVA	Direito Público	Técnico Judiciário	FC-4	30/01/2009
	11034 - LEYLA DE ANDRADE WERNECK GENOFRE	Língua Portuguesa	Técnico Judiciário	-----	03/02/2009

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU  
JUIZ FEDERAL-DIRETOR DO FORO**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 28 da Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada no D.O.U., Seção 1, de 30.12.2008, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00655 DE 28 DE ABRIL DE 2009**

**RETIFICAR** a PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00297, de 02 de março de 2009, no que se refere aos servidores relacionados no anexo desta portaria.

**ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00655**

- ANA CRISTINA DO COUTO, matrícula 11333, fazendo constar "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2005, 01/04/2006, 01/04/2007, 01/04/2008", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2005, 01/04/2005, 01/04/2007, 01/04/2008"; (Página 05)
- ALEXANDRE CARVALHO MORENO, matrícula 12261, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ATUAL: A PARTIR DE 10/12/2003, 10/12/2004, 10/12/2005, 10/12/2006, 10/12/2007", no lugar de "SITUAÇÃO ATUAL: A PARTIR DE 10/12/2004, 10/12/2005, 10/12/2006, 10/12/2007, 10/12/2008"; (Página 05)

- CARLOS HENRIQUE AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula 12301, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2005, 01/04/2006, 01/04/2007, 01/04/2008", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2003, 01/04/2004, 01/04/2007, 01/04/2008";. (Página 05)
- GISLEINE MARIA PINTO, matrícula 13099, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2005, 01/04/2006, 01/04/2007, 01/04/2008", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2003, 01/04/2004, 01/04/2007, 01/04/2008";. (Página 06)
- JANAINA MACHADO ENNES CARREIRA, matrícula 12292, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2005, 01/04/2006, 01/04/2007, 01/04/2008", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2003, 01/04/2004, 01/04/2007, 01/04/2008";. (Páginas 06 e 07)
- LEONARDO PARENTE MARINHO SAMPAIO, matrícula 12188, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ATUAL: A PARTIR DE 06/10/2003, 06/10/2004, 06/10/2005, 06/10/2006, 06/10/2007", no lugar de "SITUAÇÃO ATUAL: A PARTIR DE 06/10/2003, 06/10/2005, 06/10/2005, 06/10/2006, 06/10/2007";. (Páginas 10 e 11)
- ALDA REGINA DUBOC MENDONÇA, matrícula 11679, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2005, 01/04/2006", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/04/2004, 01/04/2003, 01/04/2006";. (Página 14)
- CRISTIANE GOMES E SOUZA, matrícula 12082, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/10/2004, 01/10/2005, 01/10/2006", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/10/2004, 01/10/2003, 01/10/2003";. (Página 57)
- LECI BRÊDA DE PAULA, matrícula 11961, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/10/2004, 01/10/2005, 01/10/2006", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/10/2004, 01/10/2003, 01/10/2003";. (Páginas 57 E 58)
- ZIRLEY MARIA BEZERRA ARAUJO, matrícula 12039, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/10/2004, 01/10/2005, 01/10/2006", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/10/2004, 01/10/2003, 01/10/2003";. (Página 58)
- RÉGIS ERIS DAS NEVES, matrícula 12071, fazendo constar, respectivamente, "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/10/2004, 01/10/2005, 01/10/2006", no lugar de "SITUAÇÃO ANTERIOR: A PARTIR DE 01/10/2004, 01/10/2003, 01/10/2003";. (Página 58)

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/06, de 15 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U.- Seção 1 - Edição Extra, de mesma data, e nas Resoluções n.º 312/2003 e nº 43, ambas do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00662 DE 22 DE ABRIL DE 2009**

**NÃO CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** nos termos dos artigos 18 e 25, da Resolução n.º 312, do Conselho da Justiça Federal, de 29 de abril de 2003, alterada pela Resolução nº 335/2003-CJF, do art. 29, inciso IV da Resolução nº 43/2008-CJF e do art. 6º do Anexo IV da Portaria Conjunta nº1/2007 - STF, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Seccional, que não foi aprovado no Processo de Gestão de Desempenho (início do período de gestão em 01-04-2008) e que completou 365 dias de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00662

<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL</b>	
<b>CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
13359	RODRIGO DE MELO SANTOS

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00663 DE 28 DE ABRIL DE 2009**

**NÃO CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** nos termos dos artigos 18 e 25, da Resolução n.º 312, do Conselho da Justiça Federal, de 29 de abril de 2003, alterada pela Resolução nº 335/2003-CJF, do art. 29, inciso IV da Resolução nº 43/2008-CJF e dos arts. 6º e 11 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº1/2007 - STF, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Seccional, que não foram aprovados no Processo de Gestão de Desempenho (início do período de gestão em 01-04-2008) e que completaram 365 dias de efetivo exercício no mês de fevereiro de 2009, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

ANEXO DA PORTA PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00662

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>	
<b>CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUÇÃO DE MANDADOS, ÁREA: JUDICIÁRIA</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
12311	DALZA GUIMARAES CAVALCANTI
12314	LEONARDO ANTÔNIO MARINHO SAMPAIO
12318	MARCIA SALLES DA FONSECA
12308	CLAUDIO DA COSTA

<b>PROMOÇÃO FUNCIONAL</b>	
<b>CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA: ADMINISTRATIVA</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>
12604	BRUNO LEONARDO PIRES DE SOUZA

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00688 de 6 de maio de 2009**

**LOTAR**, provisoriamente, a servidora EDNA MARIA BALBINO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 11.627, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 16.04.2009, tendo em vista o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/05249, da Exmª Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 3ª Vara, que colocou à disposição da Direção do Foro a referida servidora.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00690 de 6 de maio de 2009**

**LOTAR**, provisoriamente, a servidora CELENE MARIA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-15, matrícula nº 11.878, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 04.05.2009, tendo em vista o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/06092, do Exmº Juiz Federal Presidente das Turmas Recursais em exercício, que colocou à disposição da Direção do Foro a referida servidora.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00692 de 7 de maio de 2009**

**LOTAR**, provisoriamente, o servidor EDSON HENRIQUES MORAES, Analista Judiciário, Área Administrativa, NS-C-15, matrícula nº 11.231, na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 06.05.2009, tendo em vista o disposto no Memorando Nº RJ-MEM-2009/07113, da Diretora da Subsecretaria de Contratações e Material, que colocou à disposição da Direção do Foro o referido servidor.

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00694 DE 8 DE MAIO DE 2009**

**INSTAURAR** a Sindicância n. PS2009/0003, cuja fase de inquérito incumbirá à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº RJ-PGD-2009/00001, de 5 de janeiro de 2009.

A Sindicância ora instaurada deverá apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Memorando nº RJ-MEM-2009/06041, oriundo da Seção de Transporte, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Fixa-se o prazo para conclusão da presente sindicância em 30 dias, admitida desde logo a prorrogação a que se refere o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, em caso de necessidade.

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00695 DE 8 DE MAIO DE 2009**

**ACOLHER** a recomendação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, determinando o arquivamento da Sindicância nº PS2008/0011, com fulcro no artigo 167, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/90.

Arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00696 DE 8 DE MAIO DE 2009**

**LOTAR** a servidora TAIS BARBOSA RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-A-4, matrícula nº 13.400, na 5ª Vara Federal, a partir de 08.05.2009.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00705 de 12 de maio de 2009**

**RETIFICAR** na Portaria Nº RJ-POR-2009/00219 - DIRFO, o item 1, referente às remoções dos servidores VALÉRIA RAPAGNÁ, matrícula nº 12.478, e PAULO HENRIQUE SANTIAGO DE MENDONÇA, matrícula nº 13.548, fazendo constar "REMOVED, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação alterada pela Lei nº 9.527/97 " no lugar de "REMOVED", tendo em vista o disposto nos Ofícios Nºs RJ-OFI-2009/01366 e 01374, da Exmª Juíza Federal do 2º Juizado Especial Federal de Volta Redonda.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00706 de 12 de maio de 2009**

**REMOVED**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a redação alterada pela Lei nº 9.527/97, em caráter provisório, as servidoras ANA TERESA ARAUJO PESSANHA FAEZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-B-10, matrícula nº 12.640 e MARIA DE OLIVEIRA RANGEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI-C-11, matrícula nº 12.526, da 2ª Vara Federal de Campos para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 06.05.2009, tendo em vista o disposto no Ofício Nº RJ-OFI-2009/06170 do Exmº Juiz Federal da 2ª Vara de Campos, que colocou à disposição da Direção do Foro as referidas servidoras.

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00707 de 12 de maio de 2009**

**LOTAR** a servidora CARLA CRISTINA SILVA, requisitada da Prefeitura Municipal de Resende, no Juizado Especial Federal de Resende, a partir de 11.05.2009.

**LOTAR** a servidora SABRINA RABELO DE ALMEIDA, requisitada da Prefeitura Municipal de Resende, na Vara Federal de Resende, a partir de 11.05.2009.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

---

## **ORDEM DE SERVIÇO**

**O JUIZ FEDERAL - SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS (NCOM) - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Núcleo de Controle de Mandados (NCOM), a Seção de Controle de Mandados Cíveis (SEMCI) e a Seção de Controle de Mandados Criminais (SEMCR) são unidades organizacionais da Área de Administração vinculadas à Diretoria do Foro, que prestam serviço às unidades judiciárias de primeira instância e não diretamente às partes e a seus advogados,

CONSIDERANDO que os oficiais de justiça (analistas judiciários/execução de mandados) são auxiliares da justiça que cumprem determinações do juiz federal a que estiverem subordinados no ato do processo, nos termos do art. 143, do Código de Processo Civil, **RESOLVE:**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº RJ-ODS-2009/00006 de 24 de abril de 2009**

1- **Determinar** que os servidores do NCOM, da SEMCI e da SEMCR orientem os advogados e as partes dos processos a procurar informações sobre o cumprimento dos mandados diretamente nas varas federais e nos juizados especiais federais que os tenham expedido.

2- **Determinar** que a SEMCI e a SEMCR somente recebam advogados e/ou partes quando houver determinação expressa do juízo expedidor do mandado para acompanhamento de diligência.

**CUMpra-SE.**  
**MARCELO LEONARDO TAVARES**  
**JUIZ FEDERAL – SUPERVISOR DO NCOM**

---

**PORTARIAS PGD**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar os serviços de reprografia e produção gráfica e editorial, de modo a possibilitar sua racionalização e a redução dos custos envolvidos com tais atividades nesta SJRJ, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00032 DE 15 DE ABRIL DE 2009**

I - Aprovar o Regulamento relativo à realização de serviços de reprografia e produção gráfica e editorial, constante no ANEXO I.

II - Aprovar os prazos para a execução de serviços de reprografia e peças gráficas, registrados no ANEXO II.

III - Estabelecer que a área de Projetos de Produção Gráfica (CIPE-Gra) e a Seção de Produção Editorial (SEPED), ambas vinculadas à estrutura da Subsecretaria de Informação e Documentação (SID), sejam responsáveis, em suas alçadas, pela realização de serviços de caráter reprográfico, gráfico e editorial.

IV - Revogar a Portaria 047-GDF, de 10 de outubro de 2002. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

**ANEXO I**

PORTARIA N. RJ-PGD-2009/00032, de 15 de abril de 2009

**REGULAMENTO**

Dispõe sobre a Realização de Serviços de Reprografia e Produção Gráfica e Editorial na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

**Seção I**

Dos serviços e da solicitação

Art. 1º Os serviços tratados neste Regulamento são assim classificados:

I - Serviços reprográficos - decorrentes de cópia de originais ou matrizes por meio de equipamentos reprográficos (copiadoras), tais como folhas avulsas, autos de processos, material didático ou de capacitação, etc;

II - Peças gráficas impressas - cartazes, folders, banners, manuais, cartilhas, revistas, boletins e demais publicações e materiais de divulgação;

III - Produtos editoriais - revistas, boletins, jornais – com tiragem e periodicidade definidas e permanentes;

IV - Acabamentos - cortes, refilamentos, dobraduras, colagens, encadernações.

Art. 2º As solicitações de serviços devem seguir os seguintes passos:

I - Serviços reprográficos - o solicitante deverá preencher formulário próprio, a ser apresentado no balcão de atendimento, com a identificação dos seguintes itens:

- 1) unidade solicitante;
- 2) descrição do material encaminhado e do serviço solicitado;
- 3) número exato do total de cópias requisitadas;
- 4) data;
- 5) nome, matrícula e assinatura do servidor responsável pela solicitação.

II - Peças gráficas impressas - o solicitante deverá:

a) abrir chamado no sistema Siga-Serviços, especificando os seguintes itens:

- 1) tipo de peça gráfica;
- 2) formato;
- 3) tiragem;
- 4) tipo de veiculação (interna/externa).

b) anexar o briefing de programação visual (disponível na intranet), com orientações necessárias para a consecução do serviço. Se necessário, o preenchimento do briefing pode ser realizado durante reunião entre o solicitante e a SEPED.

## Seção II

Das condições de realização dos serviços reprográficos

Art. 3º O material encaminhado (processos ou documentos) ficará sob responsabilidade da Cipe-Gra até sua efetiva devolução ao solicitante.

Art. 4º O solicitante se responsabiliza pela indicação do funcionário que procederá à retirada do material. A conferência do serviço deverá ser feita – pelo solicitante ou funcionário por ele escolhido – nas dependências da Cipe-Gra.

Art. 5º Nos casos de reprodução de autos de processos em segredo de justiça, a execução do serviço somente será realizada mediante acompanhamento integral por servidor da unidade solicitante.

Art. 6º É vedada a reprodução parcial ou integral de obras literárias, artísticas ou científicas, consoante a Lei nº 9.610/98.

Parágrafo único. A vedação se aplica inclusive no caso de cursos ou palestras ministradas nas dependências da SJRJ, em relação a partes de livros ou a obras protegidas por normas de propriedade intelectual.

## Seção III

Das etapas de produção de peças gráficas impressas

Art. 7º São etapas da produção e da atualização de peças gráficas impressas:

I - Análise do briefing - esclarecimentos com o solicitante quanto às dúvidas para a confecção.

II - Análise da divulgação - ajustes ou confirmação das peças gráficas solicitadas, de acordo com o estudo do briefing e custos envolvidos na produção.

III - Revisão textual - correção gramatical e padronização, de acordo com convenções disponíveis na cartilha Normas de Padronização Textual, publicada na intranet.

IV - Tratamento de imagens e criação de ilustrações - aplicação de imagens a serem utilizadas e criação de ilustrações e logotipos adequados a cada peça gráfica. No caso de fotografia e ilustrações são respeitadas as normas de direitos autorais.

V - Projeto gráfico - distribuição do conteúdo – texto, imagem, ilustração – e aplicação de cores e outros recursos gráficos para garantir legibilidade, clareza e precisão na transmissão de informação.

VI - Revisão final - verificação da exatidão e atendimento às especificações na confecção ou na preparação gráfica, como alinhamentos, entrelinhas, margens, fontes e cores.

VII - Solicitação da aprovação:

- a) envio, por e-mail, com arquivo em PDF;
- b) encaminhamento de forma impressa, para as publicações de maior complexidade ou acima de cinco folhas – prova de impressão montada (“boneca”).

Art. 8º A aprovação final corresponde à concordância, pelo solicitante e o cliente final, com a proposta para toda a peça gráfica: texto, capa (quando for o caso) e diagramação. Um mês após a solicitação de aprovação sem a manifestação do solicitante ou do cliente final, o chamado será fechado.

Parágrafo único. São formas de registro de aprovação: eletronicamente, por e-mail; e por visto na prova de impressão, com assinatura e data, nas peças de maior complexidade.

Art. 9º Somente serão realizadas alterações, tanto de conteúdo quanto de diagramação, se registradas em chamado no Siga-Serviços ou eletronicamente, respeitando-se os prazos do Anexo II.

Art. 10 Visando economicidade e produtividade, as peças somente poderão ser reimpressas diante de erros de confecção ou impressão, comprovados e incontornáveis.

I - São considerados erros incontornáveis de confecção:

- a) erros gramaticais e de digitação que sejam incontestáveis e que causem prejuízo de entendimento ou comprometam a qualidade da peça;
- b) inadequação da margem ao conteúdo;
- c) não-aplicação ou aplicação inadequada de títulos e créditos;
- d) o que tornar qualquer informação ilegível.

II - São considerados erros incontornáveis de impressão/acabamento:

- a) discrepância entre a cor da prova de impressão e o material impresso, que descaracterize a identidade visual da peça;
- b) cortes e montagens inadequados, que prejudiquem a leitura ou a compreensão do conteúdo;
- c) falhas de impressão que prejudiquem a legibilidade da informação.

#### Seção IV

Dos prazos de execução de serviços de reprografia e peças gráficas/materiais gráficos

Art. 11 Os prazos para execução dos serviços estão estabelecidos conforme o Anexo II.

Parágrafo único. Atrasos excepcionais poderão ocorrer em razão de circunstâncias que impeçam a plena utilização de máquinas ou equipamentos gráficos.

Art. 12 Para possibilitar melhor planejamento e alocação de recursos suficientes à execução de peças gráficas de eventos e campanhas, deverão ser praticados os seguintes prazos:

I - prazo mínimo de 60 dias para solicitação dos serviços;

II - prazo mínimo de 60 dias para o envio do briefing;

III - prazo mínimo de confecção, conforme o estabelecido no Anexo II, para o encaminhamento do conteúdo definitivo das peças.

Art. 13 A não-observância dos prazos mínimos desonera a SEPED de quaisquer responsabilidades sobre atrasos na entrega de materiais impressos relativos ao evento campanha.

#### Seção V

Do controle e do uso dos equipamentos reprográficos

Art. 14 A Cipe-Gra realizará controle estatístico e gerencial do uso dos equipamentos reprográficos alocados nas suas dependências e em outras unidades que necessitem de alocação de equipamento reprográfico.

Parágrafo único. Caberá às unidades em que houver alocação de equipamento reprográfico sob gerência da Cipe-Gra:

I - zelar pelo seu bom uso;

II - informar mensalmente a quantidade de cópias realizadas;

III - realizar procedimentos pertinentes a controles de uso e solicitação de manutenção.

#### Disposições Finais

Art. 15 É expressamente proibida:

I - a realização de serviços reprográficos ou de impressão de peças gráficas alheios às funções desempenhadas na SJRJ;

II - a utilização dos serviços reprográficos e dos insumos para outras finalidades e para reprodução de documentos de uso pessoal;

III - a permanência de pessoas não afetas ao serviço nas dependências da Cipe-Gra.

Art. 16 Os produtos editoriais são executados de acordo com Programa Editorial aprovado pela Administração.



Art. 17 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Geral, após manifestação da Direção da SID.

## ANEXO II

PORTARIA N. RJ-PGD-2009/00032, de 15 de abril de 2009

Prazos para execução de serviços de reprografia e peças gráficas impressas

I - Cópias reprográficas:

a) 1 dia útil para autos processuais (atendimento prioritário);

b) outros materiais:

- até 20 cópias – atendimento imediato;

- entre 21 e 300 cópias – 1 dia útil;

- entre 301 e 1000 cópias – 2 dias úteis;

- acima de 1000 cópias – conforme combinação entre as partes;

1. Será observada a ordem de chegada à Cipe-Gra dos documentos a serem reproduzidos, exceto dos serviços considerados urgentes, com a devida justificativa por escrito.

2. Os prazos para realização dos serviços podem ser dilatados de acordo com volume de serviços e atendimentos prioritários.

II - Encadernações em espiral: em média, 2 dias úteis.

III - Encadernações em capa dura: em média, 30 dias corridos.

IV - Impressos padronizados: 3 dias úteis.

V - Peças Gráficas

a) Concepção e etapas da criação de leiaute para aprovação:

- cartazes: 1 semana;

- folders, lâminas, boletins: 2 semanas;

- banners, painéis, cartilhas e manuais: 3 semanas;

- revistas: 4 semanas.

b) Impressão interna: 3 dias úteis após a aprovação final. A impressão é realizada na SEPED quando o serviço preenche os seguintes requisitos:

- tamanho - até A3 – 29,7 cm x 42 cm;

- densidade 75 g/m<sup>2</sup>, 120 g/m<sup>2</sup> e 180 g/m<sup>2</sup>;

- tiragem até 100 exemplares;

- dobras no máximo, uma.

c) Impressão em gráfica: quando o serviço não se enquadrar nos itens da alínea b, a impressão será realizada na Gráfica do TRF – 2ª Região, com os prazos, conforme tabela seguinte, a contar da aprovação final:

PEÇA	Impressão digital (1)	Impressão off-set Uma cor (2)	Impressão off-set Encaixe de cores (3)	Impressão off-set colorida (4)
Cartaz	1 dia	2 dias	3 dias	8 dias
Folder com duas dobras	2 dias	3 dias	3 dias	8 dias
Lâminas/Similares	1 dia	3 dias	3 dias	8 dias
Banner	2 dias	-	-	-
Boletim com até 12 páginas (formato A3 aberto)	3 dias	4 dias	5 dias	10 dias
Cartilhas com até 12 páginas (formato A4 aberto)	3 dias	4 dias	5 dias	10 dias

Manual com até 12 páginas (formato A4 aberto)	3 dias	4 dias	5 dias	10 dias
Revista com até 400 páginas (formato 16 x 23 fechado)	-	15 dias	-	60 dias

- (1) Até 300 unidades de tiragem de impressão, exceto banner, em que o tempo estimado é para até 5 unidades.  
(2) Acima de 300 unidades de tiragem de impressão (uma cor), até o limite de 1.000 unidades.  
(3) Acima de 300 unidades de tiragem de impressão com encaixe de cores (duas cores), até o limite de 1.000 unidades.  
(4) Acima de 300 unidades de tiragem de impressão até o limite de 1.000 unidades de produtos com policromia ou retículas em que seja imprescindível a utilização de fotolito. Encontram-se inseridos nesta estimativa os seguintes prazos: prazo para fechamento de arquivo (2 dias) e prazo para geração de fotolitos (3 dias).

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar a seleção dos magistrados que eventualmente desempenharem atividades de instrutoria, nos termos previstos na Resolução N. 40/2008, do Conselho da Justiça Federal,  
**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00033 DE 16 DE ABRIL DE 2009**

Estabelecer critérios para a seleção de magistrados que atuarão como instrutores nas ações de capacitação promovidas pela SJRJ.

- I- Estar inscrito no cadastro anual de instrutores da Seção de Capacitação/Subsecretaria de Gestão de Pessoas.  
II- Ter sido avaliado positivamente nos treinamentos no biênio anterior, se for o caso, obtendo conceitos "muito bom" e/ou "excelente" nos itens relativos aos indicadores de desempenho.  
III- Antiguidade.  
IV- Não ter atuado como instrutor na SJRJ no ano de referência ou no ano anterior ao do curso. Caso dois ou mais magistrados tenham sido instrutores no ano de referência ou no ano anterior ao do curso, a prioridade será daquele que tenha atuado em menor número total de horas de aula nesse período.  
V- Observar as regras estabelecidas no Compromisso do Instrutor, constante na página da Seção de Capacitação, na intranet.  
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revoga-se a Portaria nº 13-GDF, de 06/03/2006.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00034 DE 16 DE ABRIL DE 2009**

I - Alterar os artigos 5º e 9º do Regulamento que trata de critérios para movimentação e lotação de servidores, estabelecido pela Portaria nº RJ-PGD-2008/00050 e alterado pelas Portarias RJ-PGD-2008/00070 e RJ-PGD-2008/00099, passando a constar a seguinte redação:

"Art.5º. No caso de remoção de juízes, será autorizada a relocação de servidores desde que atendidas as seguintes condições:

- I- nenhuma vara ou juizado de destino ultrapasse o quantitativo médio de servidores estabelecido no Anexo II;  
II- nenhuma vara ou juizado de origem tenha quadro inferior a 75% do quantitativo médio de servidores estabelecido no Anexo II.

§ 1.º Elaborado o quadro de lotação, a lista dos servidores que eventualmente permaneçam à disposição da DIRFO será submetida para seleção, segundo os critérios de antiguidade, aos magistrados cujos juizados ou varas apresentem maior carência de pessoal, em virtude do processo de remoção.

§ 2.º Após as remoções, a diferença verificada no quadro geral de lotações será anotada como vaga a ser preenchida prioritariamente, de acordo com a regra do artigo 9º, inciso I, deste Regulamento."

"Art. 9º. Na definição da lotação de servidores, observar-se-á a seguinte ordem de preferência, bem como a lotação referida no art. 11 e o Banco de Permutas:

I- unidades de lotação que liberarem servidores (sem reposição) para compor o quantitativo mínimo de servidores de novas Varas Federais/Juizados Especiais Federais por ocasião da instalação e unidades de lotação que apresentarem diferença no quadro geral de lotação em razão de acompanhamento de Juízes removidos;

II- unidades de lotação que tiveram o quantitativo reduzido em decorrência das formas de vacância previstas no art. 33 da Lei nº 8.112/90 ou em decorrência de licenças médicas de servidores, superiores a 30 (trinta) dias, colocados à disposição pelo Juiz;

III- unidades de lotação constantes no cadastro de reposição de que tratam os artigos 3º e 5º, bem como aquelas que colocaram servidores à disposição da DIRFO em decorrência de conduta passível de aplicação de penalidade de suspensão ou de demissão;

IV- unidades de lotação que tiveram o quantitativo reduzido, com a anuência graciosa do magistrado, em decorrência de cessão de servidores para outros órgãos e licenças sem vencimentos, bem como aquelas que colocaram servidores à disposição da DIRFO, por motivos diversos dos constantes no inciso III.

§ 1º. A preferência dos servidores que integram o Banco de Permutas será observada, condicionando-se a lotação à anuência do magistrado que receberá o servidor.

§ 2º. Após três recusas sucessivas de diferentes magistrados em receber o servidor do Banco de Permutas ou à disposição, este será lotado, a critério da Administração, em outra unidade de lotação que apresente carência de servidores.

§ 3º O magistrado poderá recusar desmotivadamente, por três vezes, a lotação de servidores. A partir da quarta recusa, perderá a prioridade na recomposição do quantitativo do respectivo juízo para a próxima lotação, salvo se a fundamentação da recusa for aceita pelo Diretor do Foro."

II - Republicar o Regulamento (ANEXO I) e os ANEXOS II, III e IV.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Revogam-se as Portarias RJ-PGD-2008/00050, RJ-PGD-2008/00070 e RJ-PGD- 2008/00099.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

#### **ANEXO I**

PORTARIA N. RJ-PGD-2009/00034, de 16 de abril de 2009

#### **REGULAMENTO**

Regulamenta os critérios para a movimentação e a lotação de servidores no âmbito da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 1º. A remoção de servidores, sem a alteração do quantitativo de lotação das unidades envolvidas, será autorizada pela Direção do Foro/Direção da Subseção, desde que haja a anuência dos juízes a que estejam subordinados os servidores.

Art. 2º. Na hipótese de pedido de remoção, em que a anuência do magistrado esteja condicionada à imediata lotação de outro servidor, a remoção somente será autorizada quando houver disponibilidade para a reposição.

Parágrafo único. Neste caso, será observada a ordem de cadastramento dos servidores no Banco de Permutas, existente na Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SGP).

Art. 3º. Caso haja anuência imediata do magistrado à remoção pleiteada com ressalva de futura reposição de servidor, a movimentação será efetivada e a reposição ocorrerá oportunamente, de acordo com o cadastro de reposição de servidores, existente na SGP, observando-se o disposto no art.11.

Art.4º. O magistrado que anuir graciosamente à remoção do servidor, acarretando a redução do quantitativo de servidores da unidade de lotação, não terá prioridade na reposição de servidores.

Parágrafo único. Excetuam-se situações supervenientes que ocasionem a necessidade de recomposição do número de servidores da unidade de lotação.

Art.5º. No caso de remoção de juízes, será autorizada a relotação de servidores desde que atendidas as seguintes condições:

I- nenhuma vara ou juizado de destino ultrapasse o quantitativo médio de servidores estabelecido no Anexo II;  
II- nenhuma vara ou juizado de origem tenha quadro inferior a 75% do quantitativo médio de servidores estabelecido no Anexo II.

§ 1.º Elaborado o quadro de lotação, a lista dos servidores que eventualmente permaneçam à disposição da DIRFO será submetida para seleção, segundo os critérios de antiguidade, aos magistrados cujos juizados ou varas apresentem maior carência de pessoal, em virtude do processo de remoção.

§ 2.º Após as remoções, a diferença verificada no quadro geral de lotações será anotada como vaga a ser preenchida prioritariamente, de acordo com a regra do artigo 9º, inciso I, deste Regulamento.

Art.6º. Na hipótese de o servidor ser colocado à disposição da Direção do Foro, a exclusão da lotação somente será efetivada se o Juiz/Diretor de Secretaria fundamentar os motivos que ensejaram essa decisão.

Art. 7º. Para fins de elaboração do competente ato administrativo, sempre que a solicitação de remoção de servidores envolver Subseções Judiciárias, o magistrado solicitante deverá informar se a remoção do servidor dar-se-á "de ofício" ou "a pedido", modalidades previstas na Lei nº 8.112/90, em seu art. 36, incisos I e II, respectivamente.

Parágrafo único. A remoção "de ofício" que decorra da necessidade de serviço deverá observar os quantitativos médios da lotação referida no art.11.

Art.8º. Servidores em licença sem vencimentos ou cedidos a outros órgãos serão excluídos, automaticamente, de suas lotações originárias e incluídos, provisoriamente, na lotação da SGP, salvo manifestação contrária do Juiz titular da unidade.

Parágrafo único. Servidores lotados provisoriamente na SGP terão sua nova lotação definida com base na carência de servidores existente à época do reinício das atividades, observando-se o art.11 e a preferência daqueles que já integram o Banco de Permutas.

Art.9º. Na definição da lotação de servidores, observar-se-á a seguinte ordem de preferência, bem como a lotação referida no art. 11 e o Banco de Permutas:

I- unidades de lotação que liberarem servidores (sem reposição) para compor o quantitativo mínimo de servidores de novas Varas Federais/Juizados Especiais Federais por ocasião da instalação e unidades de lotação que apresentarem diferença no quadro geral de lotação em razão de acompanhamento de Juízes removidos;

II- unidades de lotação que tiveram o quantitativo reduzido em decorrência das formas de vacância previstas no art. 33 da Lei nº 8.112/90 ou em decorrência de licenças médicas de servidores, superiores a 30 (trinta) dias, colocados à disposição pelo Juiz;

III- unidades de lotação constantes no cadastro de reposição de que tratam os artigos 3º e 5º, bem como aquelas que colocaram servidores à disposição da DIRFO em decorrência de conduta passível de aplicação de penalidade de suspensão ou de demissão;

IV- unidades de lotação que tiveram o quantitativo reduzido, com a anuência graciosa do magistrado, em decorrência de cessão de servidores para outros órgãos e licenças sem vencimentos, bem como aquelas que colocaram servidores à disposição da DIRFO, por motivos diversos dos constantes no inciso III.

§ 1º. A preferência dos servidores que integram o Banco de Permutas será observada, condicionando-se a lotação à anuência do magistrado que receberá o servidor.

§ 2º. Após três recusas sucessivas de diferentes magistrados em receber o servidor do Banco de Permutas ou à disposição, este será lotado, a critério da Administração, em outra unidade de lotação que apresente carência de servidores.

§ 3º O magistrado poderá recusar desmotivadamente, por três vezes, a lotação de servidores. A partir da quarta recusa, perderá a prioridade na recomposição do quantitativo do respectivo juízo para a próxima lotação, salvo se a fundamentação da recusa for aceita pelo Diretor do Foro.

Art.10. Estará disponível nas páginas da DIRFO e da SGP, na intranet, quantitativo geral de lotação de servidores, que será atualizado, diariamente, após a assinatura das portarias de lotação, no qual constarão as vagas disponíveis para a lotação de servidores, de acordo com os limites referidos no art. 11.

Parágrafo único. Para o provimento das vagas disponíveis, existindo unidades em igual situação, terão prioridade, sucessivamente:

I- aquela que apresenta o maior deficit de vagas;

II- aquela com a vaga mais antiga, considerando-se como marco inicial o dia 01/05/2008;

III- aquela titularizada pelo juiz mais antigo.

Art. 11. Fica estabelecida a lotação de servidores, conforme os Anexos II, III e IV. Os quantitativos ora fixados poderão ser ajustados pela Direção do Foro a qualquer tempo.

§ 1.º O retorno ao Órgão de origem de servidores cedidos para acompanhar magistrados convocados não poderá servir de motivo para a ultrapassagem dos limites referidos no caput deste artigo.

§ 2.º Serão aplicadas as mesmas regras do parágrafo anterior no caso dos magistrados em exercício nas Turmas Recursais.

Art.12. Servidores ocupantes de cargos efetivos com especialidade somente poderão ser lotados em unidades organizacionais diretamente ligadas às atribuições dos cargos, exceto na hipótese de designação para função comissionada de chefia (FC-04 ou superior) ou para cargo em comissão de Direção ou Assessoramento.

§ 1.º Servidores em situação contrária ao disposto neste artigo serão mantidos nas lotações atuais, de acordo com a conveniência do serviço. Na hipótese de nova lotação, deverá ser observada a regra fixada no caput.

§ 2.º A requisição de servidores para exercer função comissionada não poderá servir de motivo para a ultrapassagem dos limites estabelecidos no artigo 11.

Art.13. Os servidores integrantes da categoria funcional de Técnico Judiciário/Segurança e Transporte somente poderão ser movimentados dentro da área de atuação em que se encontram lotados, salvo na hipótese de permuta entre servidores lotados em áreas distintas.

§ 1.º Para efeitos do disposto no caput, as áreas de atuação compreendem:

I- área administrativa – Unidades de atuação de Segurança e Transporte e Unidades de Apoio Administrativo das Subseções Judiciárias;

II- área judiciária – Varas Federais e Juizados Especiais Federais.

§ 2.º Para fins de percepção da Gratificação de Atividade de Segurança (GAS), considera-se como quantitativo o disposto no Anexo III.

§ 3.º É vedada a manutenção da lotação de Técnicos Judiciários/Segurança e Transporte nas Varas Federais e Juizados Especiais Federais caso não sejam titulares de função comissionada/cargo em comissão e não percebam GAS, exceto se a não percepção da GAS decorreu de não aproveitamento no curso de reciclagem de que trata o art. 3º da Portaria Conjunta nº 1, de 07/03/2007, dos Presidentes do STF, CNJ, CJF e Tribunais Superiores, e se essa gratificação não esteja sendo paga a outro servidor da mesma unidade de lotação.

Art.14. A lotação de servidor sem observância dos critérios ora estipulados deverá ser previamente submetida ao Conselho Consultivo da DIRFO, devendo ser incluída na primeira pauta subsequente.

Art.15. As disposições que constam deste Regulamento também se aplicam às unidades organizacionais da Área de Administração da Sede, no que couber.

## **ANEXO II**

PORTARIA N. RJ-PGD-2009/00034, de 16 de abril de 2009

### QUANTITATIVO MÉDIO DE SERVIDORES DA SJRJ

Área Judiciária

<b>CATEGORIAS ESPECIALIDADES/MATÉRIAS</b>		<b>LOTAÇÃO</b>
1	Varas Cíveis	14
2	Varas Previdenciárias	13
3	Varas de Execução Fiscal	13
4	Varas Criminais/JEF Adjunto Criminal	13
5	Juizados Especiais Federais - Cível	13
6	Juizados Especiais Federais - Previdenciário	12
7	Juizados Especiais Federais – Cível/Previdenciário	12
	Juizados Eletrônicos	09
8	Turmas Recursais – TR1'	*
	Presidência 1ª TR	07
	Secretaria da TR	15

<b>CATEGORIAS ESPECIALIDADES/MATÉRIAS</b>		<b>LOTAÇÃO</b>
	Gabinetes	02
9	Varas Cíveis/Previdenciárias/Criminais	13
10	Varas Cíveis/Previdenciárias/Criminais/Exec. Fiscal	13
11	Varas Cíveis/Previdenciárias/Criminais/Exec. Fiscal/JEF Adjunto	14
Média Geral		12

### **ANEXO III**

PORTARIA N. RJ-PGD-2009/00034, de 16 de abril de 2009

QUANTITATIVO MÉDIO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE PARA PERCEPÇÃO DA GAS

<b>DIRETORIAS DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Angra dos Reis	2
Barra do Pirai	2
Campos	2
Duque de Caxias	2
Itaboraí	2
Itaperuna	2
Macaé	2
Magé	2
Niterói	3
Nova Friburgo	2
Nova Iguaçu	2
Petrópolis	2
Resende	2
São Gonçalo	2
São João de Meriti	3
São Pedro da Aldeia	2
Teresópolis	2
Três Rios	2
Volta Redonda	2
<b>UNIDADES JUDICIÁRIAS</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Varas Federais e Juizados Especiais Federais	1
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Diretoria do Foro	1

### **ANEXO IV**

PORTARIA N. RJ-PGD-2009/00034, de 16 de abril de 2009

QUANTITATIVO MÉDIO DE SERVIDORES LOTADOS NAS DIRETORIAS DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS

<b>SUBSEÇÕES A (GRANDE PORTE)</b>	<b>LOTAÇÃO (excluídos os Ofícios de Justiça)</b>	<b>Nº de VFs/JEFs</b>
Niterói	21	7
São João de Meriti	21	7
Volta Redonda	15	5
São Gonçalo	15	5
<b>SUBSEÇÕES B (MÉDIO PORTE)</b>	<b>LOTAÇÃO (excluídos os Ofícios de Justiça)</b>	<b>Nº de VFs/JEFs</b>
Campos	9	3
Nova Friburgo	6	2
Petrópolis	6	2
Resende	6	2
<b>SUBSEÇÕES C (PEQUENO PORTE)</b>	<b>LOTAÇÃO (excluídos os Ofícios de Justiça)</b>	<b>Nº de VFs/JEFs</b>
Angra dos Reis	4	1
Barra do Piraí	4	1
Itaboraí	4	1
Itaperuna	4	1
Macaé	4	1
Magé	4	1
São Pedro da Aldeia	4	1
Teresópolis	4	1
Três Rios	4	1
<b>SUBSEÇÕES D (Juizados Eletrônicos)</b>	<b>LOTAÇÃO (excluídos os Ofícios de Justiça)</b>	<b>Nº de VFs/JEFs</b>
Duque de Caxias	9	3
Nova Iguaçu	9	3

**PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00035 DE 28 DE ABRIL DE 2009**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

- I- Alterar a composição da Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI).
- II- Republicar os ANEXOS I e II, consolidando a alteração efetuada.
- III- Esta Portaria entre em vigor na data da publicação. Revoga-se a Portaria RJ-PGD-2009/00017.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU  
JIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

## **ANEXO I**

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00035, de 28 de abril de 2009

### REGULAMENTO

Regulamenta a organização e o funcionamento da Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI) da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ).

#### Seção I

##### Da Finalidade e dos Objetivos

Art. 1º A CLSI tem por finalidade desenvolver, implementar e garantir a efetividade da gestão interna de Segurança da Informação no âmbito da SJRJ.

Art. 2º A CLSI tem por objetivos principais:

- I - garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações no âmbito da SJRJ;
- II - implantar e manter as ações de Segurança da Informação regulamentadas pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2R).

#### Seção II

##### Da Composição

Art. 3º A CLSI será composta pelo presidente (CGOR/SAD), pelo secretário (SG) e por servidores do Quadro Permanente de Pessoal da SJRJ, de cada uma das seguintes unidades:

- I - Núcleo de Assuntos Externos e Institucionais (NAEX);
- II- Núcleo de Segurança Judiciária (NSEG);
- III - Seção de Assessoria de Imprensa (SEASI);
- IV- Seção de Relações Públicas (SEREP);
- V- Núcleo de Assuntos Judiciários (NJUD);
- VI - Subsecretaria de Controle Interno (SCO);
- VII - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicações (STI);
- VIII - Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
- IX - Subsecretaria de Contratações e Material (SCM);
- X - Subsecretaria de Infraestrutura (SIE);
- XI - Subsecretaria de Informação e Documentação (SID);
- XII - Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias (SAJ).

§ 1º Representantes de outras áreas poderão compor a CLSI, de acordo com as necessidades de funcionamento.

§ 2º Os membros da CLSI, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, serão representados pelos seus substitutos oficiais.

§ 3º A Presidência e a Secretaria da CLSI ficarão a cargo de servidores designados pela Direção do Foro.

§ 4º Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do presidente da CLSI deverá substituí-lo o secretário designado.

#### Seção III

##### Dos Critérios para Indicação

Art. 4º Os membros da CLSI serão indicados segundo os seguintes critérios:

- I - experiência em Segurança da Informação;
- II - grande conhecimento na área em que trabalham.

#### Seção IV

##### Do Funcionamento

Art. 5º A CLSI reunir-se-á:

- I - em caráter ordinário – mensalmente, para elaborar e reavaliar a programação anual de trabalho (atividades funcionais e projetos), realizar estudos e relatar experiências;
- II - em caráter extraordinário – por convocação, para atender demandas excepcionais.



Art. 6º A CLSI está subordinada/vinculada à Secretaria Geral, conforme Portaria N. 085-GDF, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 7º A CLSI apreciará solicitações para estudos relativos à matéria de Segurança da Informação, emissão de pareceres e correlatos, desde que previamente enviadas à Direção da Secretaria Geral.

Parágrafo único. As demandas deverão ser encaminhadas à CLSI com todas as informações de que disponham os solicitantes.

## Seção V

### Das Competências

Art. 8º Compete à Direção do Foro definir as metas estratégicas e decidir sobre as propostas da CLSI para a Segurança da Informação na SJRJ.

Art 9º Compete à Secretaria Geral analisar e levar à deliberação da Direção do Foro os estudos e as propostas da CLSI.

Art. 10 São competências da CLSI:

I - gerir a segurança das informações na SJRJ;

II - designar, definir ou alterar as atribuições da CLSI;

III - elaborar e submeter à Secretaria Geral estudos sobre planejamento, controle, políticas e ações de Segurança da Informação;

IV - elaborar e manter atualizados os documentos acessórios da Política de Segurança da Informação, abaixo relacionados, que são de competência desta Seção Judiciária, de acordo com a periodicidade determinada de cada um:

a) Política de Controle de Acesso Lógico;

b) Política de Utilização de Recursos de Tecnologia da Informação;

c) Política de Classificação de Informações;

d) Plano de Continuidade de Negócios;

V - apoiar o CJF e o TRF2R na implantação na SJRJ dos seguintes documentos acessórios:

a) Política de Auditoria de Segurança da Informação;

b) Política de Gestão de Risco;

c) Política de Segurança para Aquisição, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;

d) Metodologia de Avaliação de Efetividade da Implantação da Política de Segurança da Informação;

e) Política de Segurança de Acesso Físico;

f) Política Permanente de Conscientização e Treinamento;

VI - manter ações preventivas e educativas de Segurança da Informação;

VII - avaliar os resultados das ações de Segurança da Informação;

VIII - dar ciência ao Comitê de Segurança de Informação da Justiça - CSI-Jus de todas as modificações e ajustes propostos nos documentos acessórios de competência desta SJRJ, por meio de relatórios periódicos, além de manter atualizados os dados estatísticos e indicadores;

IX - coordenar as atividades e analisar os resultados da Comissão Local de Resposta a Incidentes (CLRI);

X - promover e gerenciar o desenvolvimento, a implementação e a monitoração da Segurança da Informação da SJRJ;

XI - definir critérios – quando couber –, gerenciar e avaliar os resultados de auditorias de conformidade de Segurança da Informação feitas por órgãos superiores ou consultorias externas;

XII - aplicar a legislação relacionada à proteção das informações da SJRJ;

XIII - definir critérios e parâmetros de avaliação de conformidade da gestão e execução de serviços de Segurança da Informação;

XIV - analisar todas as aquisições de ativos referentes à Segurança da Informação;

XV - elaborar, anualmente, programação de trabalho e relatório de atividades, com apresentação à Direção da Secretaria Geral.

Art. 11 São competências do presidente da CLSI:

I - convocar as reuniões e os membros da CLSI, comunicando aos respectivos superiores hierárquicos;

II - estabelecer pautas, dirigir discussões e definir critérios para deliberação;

III - tomar providências para a renovação do quadro de membros da CLSI e outras cabíveis ao funcionamento dos trabalhos.

§ 1º Cabe ao presidente ou ao substituto eventual comunicar-se com a unidade de lotação dos membros da CLSI, diretamente com estes e/ou com os respectivos superiores hierárquicos.

§ 2º As reuniões ordinárias deverão ser informadas aos superiores hierárquicos dos membros da CLSI com antecedência mínima de 72 horas. Para as reuniões extraordinárias, a comunicação deverá ser imediata.

Art. 12 São atribuições do secretário da CLSI:

I - coordenar a execução dos programas de trabalho;

II - despachar o expediente destinado à CLSI;

III - promover interação com outras instituições, para a formalização de convênios e similares;

IV - elaborar os relatórios periódicos e manter atualizados os dados estatísticos que deverão ser encaminhados à CSI-Jus.

Art. 13 São atribuições do servidor integrante da CLSI:

I - reunir-se com a CLSI, quando convocado, informando o superior hierárquico da convocação.

II - coletar dados/informações na unidade de lotação para subsidiar estudos e análises de Segurança da Informação;

III - atuar como multiplicadores dentro de sua unidade organizacional.

Parágrafo único. O trabalho como membro da CLSI não implica, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, remuneração complementar.

Art. 14 Compete à CLSI analisar os casos não previstos neste Regulamento e encaminhar recomendações à Direção da Secretaria Geral.

## **ANEXO II**

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00035, de 28 de abril de 2009

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Marcelo de Oliveira Menezes (Presidente)	11.610	Técnico Judiciário	CGOR
Eliane Dantas de Sá Biancamano (Secretária)	12.917	Técnico Judiciário	SG
Michelle da Silva Rosa	15.353	Requisitado	NAEX
Rogério da Costa Pereira	13.553	Técnico Judiciário	NCOS
Érica da Silva Pascoal	13.940	Analista Judiciário	NJUD
Christiane Negrão Santos	13.798	Técnico Judiciário	SCO
Luís Carlos de Freitas	13.636	Analista Judiciário/Informática	STI
Michel Carneiro da Silva	12.590	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	NSEG
Patrícia de Campos Maciel	11.119	Técnico Judiciário/Digitação	SGP
Walter Perpétuo Filho	11.189	Técnico Judiciário	SCM
Sônia Valéria Silva Moreira	11.346	Técnico Judiciário	SIE
Sônia Cristina de Abreu Pestana	12.838	Analista Judiciário	SID
Carlos Fernando Alves de Carvalho	10.968	Técnico Judiciário	SAJ

### **O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e**

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar em um só documento as regras e as designações relativas aos Juízes Federais Supervisores que prestam funções administrativas em caráter de auxílio à Direção do Foro, RESOLVE:

#### **PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00036 DE 28 DE ABRIL DE 2009**

Ratificar a criação da função de Juiz Federal Supervisor e designar os Juízes Federais relacionados no ANEXO I como Juízes Federais Supervisores - titulares e suplentes - , conforme as respectivas áreas.

I - Aos Juízes Federais Supervisores cabem as atribuições gerais a seguir:

a) auxiliar o Diretor do Foro no encaminhamento de decisões administrativas;

b) sugerir medidas administrativas para a melhoria dos serviços;

c) deliberar sobre rotinas administrativas e dirimir dúvidas;

d) orientar e dirimir conflitos da Área de Administração e da Área Judiciária, atuando em estreita colaboração com o Diretor do Foro;

e) expedir atos decorrentes das decisões de sua própria competência.

- II - Cabem especificamente ao Juiz Federal Supervisor do Processo Digital as seguintes atribuições:
- propor alterações e melhorias no sistema de Processo Digital;
  - homologar os procedimentos padrões no Processo Digital;
  - propor adequações na estrutura administrativa, visando dotá-la dos recursos necessários à expansão do sistema de Processo Digital;
  - estabelecer diretrizes para a segura expansão do Processo Digital no âmbito da SJRJ.
- III - Cabe especificamente ao Juiz Federal Supervisor dos Mutirões de Conciliação a seguinte atribuição:
- organizar e gerenciar mutirões.
- IV - Cabem especificamente ao Juiz Federal Supervisor da Seção de Capacitação as seguintes atribuições:
- analisar e autorizar a execução de cursos de capacitação internos;
  - analisar e conceder diárias aos participantes dos cursos de capacitação internos.
- V - Cabe especificamente ao Juiz Federal Supervisor do Núcleo de Controle de Mandados a seguinte atribuição:
- propor medidas e auxiliar o Diretor do Foro no encaminhamento das decisões administrativas referentes ao Núcleo de Controle de Mandados, às seções de controle de mandados subordinadas e à atuação dos analistas judiciários/execução de mandados.
- VI - A função de Juiz Federal Supervisor do Atendimento dos Juizados Especiais Federais continuará a ser exercida em conjunto entre juízes federais titulares (ou no exercício da titularidade) de um Juizado Especial Cível e de um Previdenciário, auxiliados pelos respectivos juízes federais substitutos, conforme cronograma constante no ANEXO II.
- VII - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

**ANEXO I**

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00036, de 28 de abril de 2009

Área	Titular	Suplente
Cálculo Judicial	Dr . Fábio de Souza Silva	Dr. Fábio Tenenblat
Controle de Mandados	Dr. Marcelo Leonardo Tavares	Dr. Luiz Cláudio Flores da Cunha
Atendimento dos Juizados Especiais Federais	Escala de Titulares	Escala de Substitutos
Mutirões de Conciliação	Drª Marcela Araújo da Nova Brandão	Dr. Gustavo Arruda Macedo
Processo Digital	Dr. Renato César Pessanha de Souza	Drª Kelly Cristina Oliveira Costa
Capacitação	Dr. Marcelo Leonardo Tavares	Dr. Rodrigo Gaspar de Melo

**ANEXO II**

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00036, de 28 de abril de 2009

<b>Escala dos Juizes Supervisores do Processo Eletrônico Atendimento dos Juizados Especiais Federais</b>		
Período	JEF Cível	JEF Previdenciário
1º semestre de 2009	01JEF	07JEF
2º semestre de 2009	02JEF	08JEF
1º semestre de 2010	03JEF	09JEF
2º semestre de 2010	04JEF	06JEF

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios a serem adotados pela Seção de Serviços de Saúde/Subsecretaria de Gestão de Pessoas na realização dos procedimentos periciais em saúde dos servidores desta Seção Judiciária;

CONSIDERANDO que, em muitos casos, o servidor que apresenta algum tipo de moléstia, embora possua restrições laborais, não fica incapacitado totalmente para o trabalho e representa uma efetiva força de trabalho;  
CONSIDERANDO o regulamento dispensado a essa matéria constante no Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Civis Federais, instituído pela Portaria nº 1.675, de 6 de outubro de 2006, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **RESOLVE** :

**PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00039 DE 04 DE MAIO DE 2009**

I - Regulamentar os critérios e os procedimentos a serem observados pelos profissionais que atuam na Seção de Serviços de Saúde, da estrutura da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e pelos ocupantes de funções de chefia, quando a Junta Médica constatar a possibilidade de retorno de servidor licenciado que passe a apresentar incapacidade relativa para o desempenho das atribuições do cargo, em virtude de limitações impostas por sua patologia (ANEXO I).

II - Aprovar o formulário Análise de Limitações Laborais (ANEXO II).

III - Instituir a Comissão de Orientação e Acompanhamento de Servidores com Restrição Médica (ANEXO III).

IV- Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

ANEXO I

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00039, de 04 de maio de 2009

REGULAMENTO

Regulamenta os critérios e os procedimentos a serem observados pelos profissionais que atuam na Seção de Serviços de Saúde, da estrutura da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, e pelos ocupantes de funções de chefia, quando a Junta Médica constatar a possibilidade de retorno de servidor licenciado que passe a apresentar incapacidade relativa para o desempenho das atribuições do cargo, em virtude de limitações impostas por sua patologia.

Seção I  
Das Convenções

Art. 1º Neste regulamento serão utilizadas as seguintes denominações:

I - SESAU/SGP: Seção de Serviços de Saúde da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

II - CAMS/SGP: Coordenadoria de Assistência Médica e Social da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

III - JM: junta médica composta por médicos do quadro de pessoal da SJRJ;

IV - LTS: Licença para Tratamento da Própria Saúde.

Seção II  
Dos Procedimentos

Art. 2º Sempre que a JM concluir que o servidor afastado por LTS encontra-se apto para o retorno ao trabalho, porém, com desempenho parcial de suas atividades laborais, deverá comunicar à Supervisão da SESAU/SGP, com a antecedência mínima de 30 dias da data prevista para o retorno do servidor.

Classif. documental 24.302.05

I - A SESAU/SGP encaminhará o formulário (ANEXO II) à chefia do servidor avaliado, preenchido com as atribuições básicas do cargo fixadas pelo Conselho da Justiça Federal.

II - A chefia do servidor deverá relacionar, de acordo com as atribuições básicas listadas, aquelas que o servidor exercerá e, ainda, descrever outras, se for o caso, atribuindo um percentual para cada uma, cujo somatório totalize 100%.

III - Após o preenchimento pela chefia, o formulário deverá ser enviado à SGP para verificação da compatibilidade das atribuições descritas pela chefia com as do cargo ocupado pelo servidor.

IV - Após a verificação da SGP, a JM lançará no formulário as atribuições que deverão ser restringidas e concluirá acerca da capacidade laboral do servidor, com base nas atribuições que poderão ser exercidas.

Art. 3º Caso o servidor seja capaz de executar plenamente mais de 70% das atribuições de seu cargo, a JM concluirá pelo retorno do servidor ao serviço, mediante restrição de certas atribuições em caráter temporário.

§ 1º A restrição de caráter temporário implicará, obrigatoriamente, a reavaliação por JM das condições laborais do servidor, após 30 dias do retorno ao trabalho e, sucessivamente, até que não mais subsistam as restrições, observando-se o prazo máximo de 12 meses, quando não será mais cabível restrição.

§ 2º Esgotado o prazo máximo de 12 meses, na hipótese de o servidor não se encontrar apto ao cumprimento pleno de todas as suas atribuições, a JM deverá encaminhar à comissão de que trata o art. 4º, no prazo de 20 dias antes do término dos 12 meses, parecer fundamentado, por meio do qual concluirá pelo licenciamento do servidor, por sua readaptação ou aposentadoria, caso não seja possível uma nova lotação.

§ 3º Caso o servidor não consiga desempenhar mais de 70% das atribuições de seu cargo, a JM concluirá pela readaptação, pela aposentadoria ou pela continuidade da LTS, observando-se o prazo máximo legal de licenciamento de 24 meses.

Art. 4º Fica instituída a Comissão de Orientação e Acompanhamento de Servidores com Restrição Médica (ANEXO III), que analisará as conclusões da JM quanto às restrições laborais e às solicitações de readaptação, aposentadoria e ajuste de uma nova lotação. Caberá à comissão auxiliar as chefias e os profissionais da SESAU/SGP na aplicação deste regulamento, submetendo ao Diretor do Foro todos os casos analisados.

§ 1º A comissão poderá convocar a chefia do servidor e profissionais de saúde da SESAU/SGP para mais esclarecimentos, a fim de subsidiar análises.

Art. 5º Todos os servidores que atualmente trabalham com restrição médica deverão ter suas situações revistas por JM desta Seção Judiciária, nos termos deste regulamento, no prazo máximo de 60 dias, a contar da publicação da portaria que institui este regulamento.

Art. 6º Os casos omissos serão submetidos ao Diretor do Foro.

ANEXO II

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00039, de 04 de maio de 2009

 PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO		ANEXO II PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00039, de 04 de maio de 2009		ANÁLISE DE LIMITAÇÕES LABORAIS		
Matrícula:		Servidor:		Nº ANO: 2009-XX-SGP		
Cargo:						
Lotação:						
Nº de dias de LTS ininterrupta:						
Para preenchimento pela CHEFIA <small>Enumerar outras atribuições desempenhadas pelo servidor</small>	Para preenchimento pela SESAU/SGP <small>Atribuições Básicas do Cargo (Res. N. 212/99-CJF)</small>	Percentual de realização (considerar o total de atribuições realizadas como 100%)	Para preenchimento pela Junta Médica Atribuições Restringidas			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
			( ) SIM ( ) NÃO			
Percentual de atribuições realizadas		100%	Percentual de atribuições que podem ser realizadas sem restrição _____			
Assinatura da Chefia		Assinatura dos Integrantes da Junta Médica				



Matrícula:	Servidor:
Cargo:	
Lotação:	
Nº de dias de LTS ininterrupta:	

Conclusão da Junta Médica	
Capacidade laboral preservada acima de 70%	Observações/Assinaturas
<input type="checkbox"/> Restrição temporária com reavaliação em 30 dias.	
Capacidade laboral inferior a 70%	
<input type="checkbox"/> Continuidade da concessão de LTS, observando-se o prazo máximo legal (até 24 meses).	
<input type="checkbox"/> Readaptação.	
<input type="checkbox"/> Aposentadoria.	

Parecer da Comissão de Orientação e Acompanhamento de Servidores com Restrição Médica	Manifestação do Diretor do Foro

ANEXO III

PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00039, de 04 de maio de 2009

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIDORES COM RESTRIÇÃO MÉDICA

MEMBRO	CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA
Regina Helena Moreira Faria	Diretora da SGP
Lorena Almeida Teixeira	Coordenadora da CAMS/SGP
Dimas Soares Gonçalves	Analista Judiciário/Medicina – Psiquiatria (médico responsável pela área técnica da SESAU/SGP)

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o conjunto das instalações prediais desta SJRJ e a complexidade dos projetos gerenciados pela Subsecretaria de Infraestrutura (SIE);

CONSIDERANDO a prioridade de adaptação das instalações prediais das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO as ações previstas no PPA 2008-2011;

**RESOLVE :**

**PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00040 DE 30 DE ABRIL DE 2009**

Estabelecer, provisoriamente, relação funcional entre a Coordenadoria de Manutenção (CMNT) - da estrutura da SIE - e a Secretaria Geral (SG), no sentido de que esta última passe a responder pelo gerenciamento das atividades pertinentes àquela coordenadoria e às respectivas seções subordinadas.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**  
**JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

**O JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a relevância de modernização da gestão administrativa; CONSIDERANDO o princípio da economicidade na Administração Pública e a racionalização e aplicação de recursos para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais; CONSIDERANDO a Resolução nº 70/2009/CNJ, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário; CONSIDERANDO a recomendação expressa no Acórdão nº 525/2008/TCU, item 3.4.8; CONSIDERANDO o conteúdo do Acórdão nº 1.603/2008/TCU e, especificamente, as recomendações dos itens 9.1.1, 9.1.7, 9.4.1 e 9.4.5;

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-PGD-2009/00041 DE 5 DE MAIO DE 2009**

Constituir a Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - CGATI/SJRJ.

I- A CGATI/SJRJ é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Diretor do Foro, Vice-Diretor do Foro, diretores da Secretaria Geral e das subsecretarias, coordenadores dos Núcleos de Segurança Judiciária (NSEG) e de Controle de Mandados (NCOM).

a) A participação dos integrantes nas reuniões reveste-se de caráter obrigatório, sendo facultado, no caso de afastamentos, a designação de substituto que tenha legitimidade para discutir a pauta e votar.

II - São objetivos da CGATI/SJRJ:

a) definir o Planejamento Estratégico Institucional;

b) estabelecer diretrizes para o cumprimento das metas e ações administrativas projetadas, de forma a acompanhá-las e revisá-las, se necessário;

c) decidir sobre matérias relacionadas direta ou indiretamente às ações administrativas e outras de interesse da Instituição;

d) supervisionar a execução das ações, observando-se o cumprimento da missão institucional;

e) definir prioridades e deliberar sobre aquisições e contratações, direcionando os respectivos investimentos;

f) estabelecer requerimentos da Instituição para a área da TI (necessidades, demandas, soluções, sistemas) e definir prioridades e metas para cada demanda, direcionando os respectivos investimentos.

III- A CGATI/SJRJ funcionará com pautas distintas, uma para tratar dos assuntos relativos à TI e outra para os assuntos administrativos da Instituição.

IV- Compete à Secretaria Geral promover a convocação dos membros para as reuniões, efetivando o registro dos eventos e o acompanhamento das matérias que forem objeto de deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU  
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO**

---

## **OFÍCIOS CIRCULARES**

### **OFÍCIO CIRCULAR Nº RJ-OCD-2009/00061**

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V.Ex<sup>a</sup> cópia do Ofício Circular nº 003/2009, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, que convida para o Programa de Treinamento Internacional - Crimes contra Crianças Facilitados pelo Computador, Esclareço que não será possível o pagamento de diárias em virtude de comparecimento ao referido evento.

Ao ensejo renovo protestos de estima e consideração.

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU

JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº RJ-OCD-2009/00062**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009

Senhor(a) Juiz(a),

Informo que o TRF da 2ª Região aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica para implementação dos Sistema de Restrição Judicial - RENAJUD.

Trata-se de uma ferramenta eletrônica que interliga o Poder Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, possibilitando consultas e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores na Base Índice Nacional (BIN) do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM.

Tendo em vista as Metas Nacionais de Nivelamento, definidas no Anexo II da Resolução nº 70, de 18/03/2009, do CNJ, e veiculadas por meio do Ofício-Circular RJ-OCD-2009/00060, deverão ser cadastrados todos os magistrados desta Seccional.

Para efetivação do cadastramento dos magistrados e servidores por estes indicados, será necessário o encaminhamento ao Núcleo de Assuntos Judiciários - NJUD do formulário de cadastramento e termo de responsabilidade disponíveis no link Organização/Formulários da intranet ou diretamente na página de Convênios da DIRFO, onde está disponível, também, o manual de utilização do sistema e a página de procedimento para efetivação do referido cadastramento.

Demais esclarecimentos acerca do acesso ao sistema em tela poderão ser obtidos diretamente na página de Convênios disponível na intranet ou junto ao NJUD, por meio dos telefones 3218-8809 / 8816 ou email njud@jfrj.gov.br.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU

Juiz Federal - Diretor do Foro

**OFÍCIO CIRCULAR Nº RJ-OCD-2009/00064**

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),

Dirijo-me a V.Exª a fim de encaminhar cópia das Portarias nºs RJ-PGD-2009/00035, que altera a composição da Comissão Local de Segurança da Informação e consolida alterações; e RJ-PGD-200900036, que consolida regras e designações relativas aos Juízes Federais Supervisores.

Ao ensejo, renovo a V.Exª protestos de elevada estima e consideração.

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU

JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº RJ-OCD-2009/00065**

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2009

Senhor(a) Juiz(a),

Dirijo-me a V.Exª a fim de encaminhar o Ofício nº RJ-OFI-2009/05742, que comunica indisponibilidade de bens de Marco Aurelio Lengruber Barbosa, CPF: 790811347-87.

Ao ensejo, renovo a V.Exª protestos de elevada estima e consideração.

ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU

JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº RJ-OCD-2009/00066**

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2009.

Senhor(a) Juiz(a),



Dirijo-me a V.Exª a fim de encaminhar a Resolução nº 52, de 13/04/2009, do Conselho da Justiça Federal, que suspende os efeitos do art. 31, da Resolução nº 03, de 10/03/2009, que dispõe sobre a realização anual do concurso nacional de remoção.

Ao ensejo, renovo a V.Exª protestos de elevada estima e consideração.

**ALEXANDRE LIBONATI DE ABREU**

**JUIZ FEDERAL - VICE-DIRETOR DO FORO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

---

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ABRIL**

**PCD: 109/ABR/2009**

Beneficiário: Edson Rodrigues Gonçalves – CJ-03

Entidade/Local: Justiça Federal – RJ

Período: 17/04/2009

Transporte: Rodoviário

Valor da diária: R\$346,00

Nº de diárias: 0,5 + 02 adicional de 25% - Resolução nº04/2008 - CJF

Valor pago: R\$281,00

Objetivo do deslocamento: Palestra sobre a M. P. nº 449/2008 – Art. 35

Proponente: Angelina de Siqueira Costa – Juíza Federal

Carro oficial: Não

**PCD: 110/ABR/2009**

Beneficiário: Alexandre Libonati de Abreu – Juiz Federal

Entidade/Local: Justiça Federal – Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis

Período: 14 a 16/04/2009

Transporte: Rodoviário

Valor da diária: R\$571,00

Nº de diárias: 2,5

Valor pago: R\$1.427,00

Objetivo do deslocamento: Cronograma de visita às localidades do Interior

Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG

Carro oficial: Sim

**PCD: 111/ABR/2009**

Beneficiário: Jorge Daniel da Silva Sardinha – FC-02

Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis

Período: 14 a 16/04/2009

Transporte: Rodoviário

Valor da diária: R\$216,00

Nº de diárias: 2,5

Valor pago: R\$540,00

Objetivo do deslocamento: Acompanhar Juiz Federal – Diretor do Foro em visitas às Subseções do Interior

Proponente: Alexandre Libonati de Abreu – Juiz Federal

Carro oficial: Sim

**PCD: 112/ABR/2009**

Beneficiário: Rosana Villela de Souza – CJ-02

Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis

Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$800,00  
Objetivo do deslocamento: Cronograma de visita às localidades do Interior  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da Secretaria Geral  
Carro oficial: Sim

**PCD: 113/ABR/2009**

Beneficiário: Maria Teresa Storino Puccini – CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$800,00  
Objetivo do deslocamento: Cronograma de visita às localidades do interior  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 114/ABR/2009**

Beneficiário: Cláudia Cristina Lopes Lima – CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 01  
Valor pago: R\$320,00  
Objetivo do deslocamento: Complemento da PCD nº 099  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 115/ABR/2009**

Beneficiário: Claudia Mesquita Rezende Rangel – CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 01  
Valor pago: R\$320,00  
Objetivo do deslocamento: Complemento da PCD nº 065  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 116/ABR/2009**

Beneficiário: Luiz Carlos de Freitas – CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 01  
Valor pago: R\$320,00  
Objetivo do deslocamento: Complemento da PCD nº 108  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 117/ABR/2009**

Beneficiário: Martha Kinach Rodrigues Lima – CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário

Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 01  
Valor pago: R\$320,00  
Objetivo do deslocamento: Complemento da PCD nº 064  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 118/ABR/2009**

Beneficiário: Luciene da Cunha Dau Miguel – CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$800,00  
Objetivo do deslocamento: Cronograma de visita às localidades do interior  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 119/ABR/2009**

Beneficiário: Regina Helena Moreira Faria – CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$800,00  
Objetivo do deslocamento: Cronograma de visita às localidades do interior  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 120/ABR/2009**

Beneficiário: Michel Carneiro da Silva – Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$475,00  
Objetivo do deslocamento: Acompanhamento de visita às localidades do interior  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 121/ABR/2009**

Beneficiário: Alexandre Viegas Bravo – Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$475,00  
Objetivo do deslocamento: Acompanhamento de visita às localidades do interior  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretora da SG  
Carro oficial: Sim

**PCD: 122/ABR/2009**

Beneficiário: Patrícia Reis Longhi – CJ-03  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$865,00

Objetivo do deslocamento: Cronograma de visitas à localidade do interior  
Proponente: Alexandre Libonati de Abreu  
Carro oficial: Sim

**PCD: 123/ABR/2009**

Beneficiário: Luiz Carlos dos Santos Moura – FC-05  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$216,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Ellen Godoy Pontes – Diretora da SG  
Carro oficial: Não

**PCD: 124/ABR/2009**

Beneficiário: Rogério César Costa de Azevedo – CJ-03  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: André Luiz Martins da Silva – Juiz Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 125/ABR/2009**

Beneficiário: Mirian Nieva – FC-04  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$216,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Paulo Roberto Viana Lucas Filho  
Carro oficial: Não

**PCD: 126/ABR/2009**

Beneficiário: Adriano Rangel Costa - Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Itaperuna  
Período: 06 a 07/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 1,5  
Valor pago: R\$285,00  
Objetivo do deslocamento: Serviço de segurança  
Proponente: Patrícia Reis Longui – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Sim

**PCD: 127/ABR/2009**

Beneficiário: Wagner José de Souza Marinho - Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Itaperuna  
Período: 06 a 07/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 1,5  
Valor pago: R\$285,00  
Objetivo do deslocamento: Serviço de segurança  
Proponente: Patrícia Reis Longui – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Sim

**PCD: 128/ABR/2009**

Beneficiário: Adriano Rangel Costa - Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Itaperuna  
Período: 14 a 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 3,5  
Valor pago: R\$665,00  
Objetivo do deslocamento: Serviço de segurança  
Proponente: Patrícia Reis Longui – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Sim

**PCD: 129/ABR/2009**

Beneficiário: Wagner José de Souza Marinho - Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Itaperuna  
Período: 14 a 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 3,5  
Valor pago: R\$665,00  
Objetivo do deslocamento: Serviço de segurança  
Proponente: Patrícia Reis Longui – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Sim

**PCD: 130/ABR/2009**

Beneficiário: Roberto da Silva Mendonça – Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Brasília  
Período: 15 a 16/04/2009  
Transporte: aérea  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008 - CJF  
Valor pago: R\$393,00  
Objetivo do deslocamento: Reunião sobre Gestão de Projeto com o Secretário de TI/TSE  
Proponente: Luciene da Cunha Dau Miguel - Diretora SG - em exercício  
Carro oficial: Não

**PCD: 131/ABR/2009**

Beneficiário: Washington Cleber Ferreira Campos – CJ-03  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17 e 18/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008 - CJF  
Valor pago: R\$627,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra Sobre PSS incidente Sentença Judiciais  
Proponente: Maria Cristina Ribeiro Botelho Kanto – Juíza Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 132/ABR/2009**

Beneficiário: Vânia Wanderley Ruas – FC-05  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 07 e 08/05/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008 - CJF  
Valor pago: R\$432,00  
Objetivo do deslocamento: Curso de Autos Virtuais – Processo Eletrônico  
Proponente: Marcio Borges Máximo – Diretor de Secretaria  
Carro oficial: Não

**PCD: 133/ABR/2009**

Beneficiário: Nelson Henriques Figueiredo – Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 01  
Valor pago: R\$190,00  
Objetivo do deslocamento: Complemento da PCD nº 107/2009  
Proponente: Claudia Lima – Diretora da SLO  
Carro oficial: Não

**PCD: 134/ABR/2009**

Beneficiário: Victor Augusto Alves Santos – Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Brasília  
Período: 13 a 17/04/2009  
Transporte: Aéreo  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 4,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/ 2008 - CJF  
Valor pago: R\$963,00  
Objetivo do deslocamento: Curso de Segurança de Autoridades  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – Diretor da Secretaria Geral  
Carro oficial: Não

**PCD: 135/ABR/2009**

Beneficiário: João Paulo Santos de Souza FC-06  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$268,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$670,00  
Objetivo do deslocamento: Cronograma de visitas à localidade do interior  
Proponente: Samuel de Oliveira Freitas – CJ-02  
Carro oficial: Sim

**PCD: 136/ABR/2009**

Beneficiário: Rosana Cucino Tinoco Signorini - CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$800,00  
Objetivo do deslocamento: Cronograma de visitas à localidade do interior  
Proponente: Patrícia Reis Longh – CJ-03  
Carro oficial: Sim

**PCD: 137/ABR/2009**

Beneficiário: André Luiz de Araújo – FC-06  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta redonda, Resende, Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$268,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$670,00  
Objetivo do deslocamento: Cronograma de visitas à localidade do interior  
Proponente: Luciene da Cunha Dau Miguel– CJ-02  
Carro oficial: Sim

**PCD: 138/ABR/2009**

Beneficiário: Kelly Cristina Gomes R. S. Leite – CJ-03

Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Paulo Alberto Jorge – Juiz Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 139/ABR/2009**

Beneficiário: Ângelo Rodrigo Almeida Rodrigues – CJ-03  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Paulo Alberto Jorge – Juiz Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 140/ABR/2009**

Beneficiário: Andréa Guimarães Freire – CJ-03  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Paulo Pereira Leite Filho – Juiz Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 141/ABR/2009**

Beneficiário: Carlos Augusto de Lima Amorim – Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$203,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Antonio Augusto Pereira – Diretor de Secretaria  
Carro oficial: Não

**PCD: 142/ABR/2009**

Beneficiário: Letícia Reitz – Analista Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$216,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Itália Maria Zinardi A. Poppe Bertozzi – Juíza Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 143/ABR/2009**

Beneficiário: Wagner José de Souza Marinho - Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Itaperuna  
Período: 20 a 24/04/2009

Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 4,5  
Valor pago: R\$855,00  
Objetivo do deslocamento: Serviço de segurança  
Proponente: Patrícia Reis Longui – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Sim

**PCD: 144/ABR/2009**

Beneficiário: Adriano Rangel Costa - Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Itaperuna  
Período: 20 a 24/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 4,5  
Valor pago: R\$855,00  
Objetivo do deslocamento: Serviço de segurança  
Proponente: Patrícia Reis Longui – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Sim

**PCD: 145/ABR/2009**

Beneficiário: Wagner José de Souza Marinho - Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Itaperuna  
Período: 27 a 30/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 3,5  
Valor pago: R\$665,00  
Objetivo do deslocamento: Serviço de segurança  
Proponente: Patrícia Reis Longui – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Sim

**PCD: 146/ABR/2009**

Beneficiário: Adriano Rangel Costa - Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - Itaperuna  
Período: 27 a 30/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 3,5  
Valor pago: R\$665,00  
Objetivo do deslocamento: Serviço de segurança  
Proponente: Patrícia Reis Longui – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Sim

**PCD: 147/ABR/2009**

Beneficiário: João Marcelo Oliveira Rocha – Juiz Federal Substituto  
Entidade/Local: Justiça Federal - Nova Friburgo  
Período: 01 a 30/10/2008  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$571,00  
Nº de diárias: 04  
Valor pago: R\$2.284,00  
Objetivo do deslocamento: Assumir titularidade  
Proponente: Alexandre Libonati de Abreu – Juiz Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 148/ABR/2009**

Beneficiário: Débora Maliki Menaged – Juíza Federal Substituta  
Entidade/Local: Justiça Federal - Nova Friburgo  
Período: 22/09 a 17/10 e 20 a 31/10/2008  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$541,00



Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$1.427,00  
Objetivo do deslocamento: Assumir titularidade  
Proponente: Alexandre Libonati de Abreu – Juiz Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 149/ABR/2009**

Beneficiário: Luiz Carlos dos Santos Moura – FC-05  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 16 a 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/ 2008 - CJF  
Valor pago: R\$432,00  
Objetivo do deslocamento: Treinamento no Sistema AJG do CJF  
Proponente: Ellen Godoy Pontes – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Não

**PCD: 150/ABR/2009**

Beneficiário: Ana Claudia Nicolau Linhares – FC-04  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$216,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Maria Rosangela de Oliveira – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Não

**PCD: 151/ABR/2009**

Beneficiário: Adriana Martins Garcia Nunes – FC-05  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17 a 18/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$432,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Martha de Betania Gamboa da Silva – Diretora de Secretaria  
Carro oficial: Não

**PCD: 152/ABR/2009**

Beneficiário: Vagner Moura Lumbreras – CJ-03  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Érica Faria A. Balla – Juíza Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 153/ABR/2009**

Beneficiário: Miran Machado Alves de Souza Marques – Técnico Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17 e 18/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$393,00

Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Anderson Medeiros Gonçalves – Diretor de Secretaria  
Carro oficial: Não

**PCD: 154/ABR/2009**

Beneficiário: Janete da Silva Amarante – CJ-03  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Mariana Rodrigues Kelly e Souza – Juíza Federal Substituta  
Carro oficial: Não

**PCD: 155/ABR/2009**

Beneficiário: Gabriela Gomes de Ávila – CJ-02  
Entidade/Local: Justiça Federal - Barra do Piraí, Volta Redonda, Resende e Angra dos Reis  
Período: 14 a 16/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$800,00  
Objetivo do deslocamento: Levantamento das necessidades  
Proponente: Patrícia Reis Longhi – CJ-03  
Carro oficial: Sim

**PCD: 156/ABR/2009**

Beneficiário: Marcio Perorazio dos Santos – Analista Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 27/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$216,00  
Objetivo do deslocamento: Treinamento Sistema AJG  
Proponente: Érica Faria A. Balla – Juíza Federal Substituta  
Carro oficial: Não

**PCD: 157/ABR/2009**

Beneficiário: Paulo Fernandes Machado – FC-05  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 27/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$216,00  
Objetivo do deslocamento: Treinamento Sistema AJG  
Proponente: Érica Faria A. Balla – Juíza Federal Substituta  
Carro oficial: Não

**PCD: 158/ABR/2009**

Beneficiário: Walmir Figueiredo Dutra – Analista Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 17/04/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$216,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre M.P. 449/2008  
Proponente: Paulo Jorge Leles Vilanova – CJ-03

Carro oficial: Não

**PCD: 159/ABR/2009**

Beneficiário: Cristiano Ival Lopes – Técnico Judiciário

Entidade/Local: Justiça Federal - RJ

Período: 17/04/2009

Transporte: Rodoviário

Valor da diária: R\$190,00

Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$203,00

Objetivo do deslocamento: Treinamento Sistema AJG

Proponente: Paulo Alberto Jorge - Juiz Federal

Carro oficial: Não

**PCD: 160/ABR/2009**

Beneficiário: Margareth de Cássia Thomaz Rostem – Juíza Federal Substituta

Entidade/Local: Justiça Federal - Brasília

Período: 27 a 29/04/2009

Transporte: Aéreo

Valor da diária: R\$551,00

Nº de diárias: 2,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$1.485,00

Objetivo do deslocamento: Participação no I Fórum Nacional de Juizes Federais Criminais

Proponente: Marcelo Leonardo Tavares – Juiz Federal

Carro oficial: Não

**PCD: 161/ABR/2009**

Beneficiário: Angelina de Siqueira costa – Juíza Federal

Entidade/Local: Justiça Federal - Brasília

Período: 27 a 29/04/2009

Transporte: Aéreo

Valor da diária: R\$571,00

Nº de diárias: 2,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$1.535,00

Objetivo do deslocamento: Participação no I Fórum Nacional de Juizes Federais Criminais

Proponente: Marcelo Leonardo Tavares – Juiz Federal

Carro oficial: Não

**PCD: 162/ABR/2009**

Beneficiário: Sandro Valério Andrade do Nascimento – Juiz Federal

Entidade/Local: Justiça Federal - Brasília

Período: 27 a 29/04/2009

Transporte: Aéreo

Valor da diária: R\$571,00

Nº de diárias: 2,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$1.535,00

Objetivo do deslocamento: Participação no I Fórum Nacional de Juizes Federais Criminais

Proponente: Marcelo Leonardo Tavares – Juiz Federal

Carro oficial: Não

**PCD: 163/ABR/2009**

Beneficiário: Francine Ribeiro Moreira Neves – Técnico Judiciário

Entidade/Local: Justiça Federal - RJ

Período: 04 a 05/05/2009

Transporte: Rodoviário

Valor da diária: R\$190,00

Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$393,00

Objetivo do deslocamento: Treinamento Sistema AJG

Proponente: Anderson Medeiros gonçalves – CJ-03

Carro oficial: Não

**PCD: 164/ABR/2009**

Beneficiário: Angélica dos Santos Vianna - Analista Judiciário

Entidade/Local: Porto Alegre

Período: 05 a 08/05/2009

Transporte: Aéreo

Valor da diária: R\$216,00

Nº de diárias: 3,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$864,00

Objetivo do deslocamento: II Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário

Proponente: Regina Helena Moreira Faria – CJ-02

Carro oficial: Não

**PCD: 165/ABR/2009**

Beneficiário: Dimas Soares Gonçalves - Analista Judiciário

Entidade/Local: Porto Alegre

Período: 05 a 08/05/2009

Transporte: Aéreo

Valor da diária: R\$216,00

Nº de diárias: 3,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$864,00

Objetivo do deslocamento: II Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário

Proponente: Regina Helena Moreira Faria – CJ-02

Carro oficial: Não

**PCD: 166/ABR/2009**

Beneficiário: Isa Furtado Eudes de Oliveira - Analista Judiciário

Entidade/Local: Porto Alegre

Período: 05 a 08/05/2009

Transporte: Aéreo

Valor da diária: R\$216,00

Nº de diárias: 3,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$864,00

Objetivo do deslocamento: II Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário

Proponente: Regina Helena Moreira Faria – CJ-02

Carro oficial: Não

**PCD: 167/ABR/2009**

Beneficiário: Carla Sarmento Paiva – FC-03

Entidade/Local: Justiça Federal - RJ

Período: 07 a 08/05/2009

Transporte: Rodoviário

Valor da diária: R\$216,00

Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$432,00

Objetivo do deslocamento: Curso de Autos Virtuais: Processo Eletrônico

Proponente: Marcio Borges Máximo – CJ-03

Carro oficial: Não

**PCD: 168/ABR/2009**

Beneficiário: Raphael Bruno Rodrigues da Silveira – FC-03

Entidade/Local: Justiça Federal - RJ

Período: 08/05/2009

Transporte: Rodoviário

Valor da diária: R\$216,00

Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008

Valor pago: R\$216,00

Objetivo do deslocamento: Treinamento no Sistema AJG

Proponente: Vinícius Alves Couzi – CJ-03

Carro oficial: Não

**PCD: 169/ABR/2009**

Beneficiário: Liliane Graça Correa – Técnico Judiciário

Entidade/Local: Justiça Federal - RJ  
Período: 08/05/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$190,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$203,00  
Objetivo do deslocamento: Treinamento no Sistema AJG  
Proponente: Vinícius Alves Couzi – CJ-03  
Carro oficial: Não

#### **ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS PCD's DO B.I. DE 10/03/2009**

##### **PCD: 017/FEV/2009**

Beneficiário: José Bernardo de Figueiredo Ciriaco – FC-05  
Entidade/Local: Justiça Federal – São Pedro da Aldeia  
Período: 26 a 27/02/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008 - CJF  
Valor pago: R\$432,00  
Objetivo do deslocamento: Instalação de equipamentos na Nova Sede de São Pedro  
Proponente: Luiz Carlos de Freitas – Diretora da STI  
Carro oficial: Não

##### **PCD: 018/FEV/2009**

Beneficiário: Thadeu Paiva – Analista Judiciário  
Entidade/Local: Justiça Federal – São Pedro da Aldeia  
Período: 26 a 27/02/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008 - CJF  
Valor pago: R\$432,00  
Objetivo do deslocamento: Instalação de equipamentos na Nova Sede de São Pedro  
Proponente: Luiz Carlos de Freitas – Diretora da STI  
Carro oficial: Não

##### **PCD: 023/FEV/2009**

Beneficiário: Maria Luiza Alves de Aquino - Supervisora  
Entidade/Local: Justiça Federal – São Pedro da Aldeia  
Período: 19 a 20 e 26 a 27/02/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 03  
Valor pago: R\$648,00  
Objetivo do deslocamento: Fiscalização de obras  
Proponente: Cláudia Rangel – Diretora da SIE  
Carro oficial: Sim

##### **PCD: 024/FEV/2009**

Beneficiário: Alexandre Luiz Alledi Machado - Coordenador  
Entidade/Local: Justiça Federal – São Pedro da Aldeia  
Período: 19 a 20 e 26 a 27/02/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 03  
Valor pago: R\$648,00  
Objetivo do deslocamento: Fiscalização de obras  
Proponente: Cláudia Rangel – Diretora da SIE  
Carro oficial: Sim

##### **PCD: 025/FEV/2009**

Beneficiário: Joseniro Gomes Campos – Analista Judiciário

Entidade/Local: Justiça Federal – São Pedro da Aldeia  
Período: 18 a 20 e 26 a 27/02/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$216,00  
Nº de diárias: 04  
Valor pago: R\$864,00  
Objetivo do deslocamento: Fiscalização de obras  
Proponente: Cláudia Rangel – Diretora da SIE  
Carro oficial: Sim

**PCD: 026/FEV/2009**

Beneficiário: Fátima Auxiliadora Roncato da Silva – Diretora da SLO em exercício  
Entidade/Local: Justiça Federal – São Pedro da Aldeia, Campos e Itaperuna  
Período: 02 a 04/03/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$320,00  
Nº de diárias: 2,5  
Valor pago: R\$800,00  
Objetivo do deslocamento: Cronograma de visita às localidades do interior  
Proponente: Cláudia Lima – Diretora da SLO  
Carro oficial: Sim

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS PCD's DO B.I. DE 14/04/2009**

**PCD: 048/MAR/2009**

Beneficiário: Ângelo Rodrigo de Almeida Rodrigues – Diretor de Secretaria  
Entidade/Local: Justiça Federal – RJ  
Período: 06/03/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre o Sistema AJG-CJF  
Proponente: Valter Shuenquener de Araújo – Juiz Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 049/MAR/2009**

Beneficiário: Paulo Jorge Lellis Villanova – Diretor de Secretaria  
Entidade/Local: Justiça Federal – RJ  
Período: 06/03/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre o Sistema AJG-CJF  
Proponente: Simone de Fátima Diniz Bretas – Juiza Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 050/MAR/2009**

Beneficiário: Saulo Bastos Silva Alves – Diretor de Secretaria  
Entidade/Local: Justiça Federal – RJ  
Período: 06/03/2009  
Transporte: Rodoviário  
Valor da diária: R\$346,00  
Nº de diárias: 0,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
Valor pago: R\$281,00  
Objetivo do deslocamento: Palestra sobre o Sistema AJG-CJF  
Proponente: Débora Maliki Menaged – Juiza Federal  
Carro oficial: Não

**PCD: 059/MAR/2009**

Beneficiário: Ednaldo de Oliveira Pinto – Técnico Judiciário

Entidade/Local: Justiça Federal – Campos  
 Período: 04 e 05/03/2009  
 Transporte: Rodoviário  
 Valor da diária: R\$190,00  
 Nº de diárias: 1,5  
 Valor pago: R\$285,00  
 Objetivo do deslocamento: Atendimento ao Chamado 8979/2009  
 Proponente: Fátima Auxiliadora Roncato da Silva – Diretora em Exercício  
 Carro oficial: Sim

**PCD: 076/MAR/2009**

Beneficiário: Gláucia Campos Fontainha Mazza – FC-04  
 Entidade/Local: Justiça Federal – RJ  
 Período: 19 a 20/03/2009  
 Transporte: Rodoviário  
 Valor da diária: R\$216,00  
 Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
 Valor pago: R\$432,00  
 Objetivo do deslocamento: Participação em Curso  
 Proponente: Andréa Guimarães Freire – Diretora de Secretaria em exercício  
 Carro oficial: Não

**PCD: 078/MAR/2009**

Beneficiário: Isabela Xavier Faria – FC-04  
 Entidade/Local: Justiça Federal – RJ  
 Período: 19 a 20/03/2009  
 Transporte: Rodoviário  
 Valor da diária: R\$216,00  
 Nº de diárias: 1,5 + 02 adicionais de 25% - Resolução nº 04/2008  
 Valor pago: R\$432,00  
 Objetivo do deslocamento: Participação em Curso  
 Proponente: Andréa Guimarães Freire – Diretora de Secretaria em exercício  
 Carro oficial: Não

---

**TABELA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Nº Processo	Nome	Cargo	Função	Lotação	Data do Empenho	Valor (R\$)	Tipo Suprimento
0018/2009	Esmail de Lima Vaz	Técnico Judiciário /Segurança e Transporte	Coordenador	COAP-VR	15/01/2009	1.000	D
0034/2009	Walter José Soares Campos	Técnico Judiciário /Segurança e Transporte	Chefe	SEAPO-AN	26/01/2009	400	D
0049/2009	Marluzia Ribeiro Moreira Corrêa	Técnico Judiciário	Supervisora-	SEAPO/CA	04/02/2009	1.000	D
0053/2009	Fernando Massacesi da Silva	Técnico Judiciário /Segurança e Transporte	Chefe	SEAPO/TR	09/02/2009	800	D
0069/2009	Cássia Maria da Silva Santos	Técnico Judiciário	Supervisora	CSEO	27/02/2009	2.500	L

**D- despesas miúdas, de pronto pagamento**  
**L- gêneros alimentícios**

**A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº PGD-2009/00025, de 25 de março de 2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº RH 2009/0258, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-PRH-2009/00035 DE 28 DE ABRIL DE 2009**

**CONCEDER** Licença para Capacitação à servidora MARTA CRISTINA DE JESUS SILVA, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, no período compreendido entre 27.05.2009 e 10.06.2009, para elaboração de Monografia do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, ministrado pela Universidade Candido Mendes, com fulcro no art. 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 5/2008 do Conselho da Justiça Federal e a nº 22/2008 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**REGINA HELENA MOREIRA FARIA  
DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº RJ-PGD-2009/00025, de 25 de MARÇO de 2009, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00632 DE 27 DE ABRIL DE 2009**

I - Homologar a escala de férias referente ao mês de MAIO de 2009 dos servidores relacionados no Anexo I.  
II - Homologar os períodos de férias dos servidores relacionados no Anexo II, em aditamento às Portarias discriminadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**REGINA HELENA MOREIRA FARIA  
DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO I

SEQÜENCIAL 1

SEM ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

12319	ADRIANA BARROS DE OLIVEIRA BITTENCOURT	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
12702	ALBA VALERIA DA CONCEICAO SOUZA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11679	ALDA REGINA DUBOC TOLEDO	2008/2009	11/05/2009 a 20/05/2009
15206	ALECIO IRINEU DE AGUIAR	2008/2009	14/05/2009 a 02/06/2009
13511	ALEXANDRE GOMES POMPEIO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
10927	ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA	2007/2008	04/05/2009 a 18/05/2009
13504	ALINE GABRIELLE PLASTINO SILVA	2007/2008	05/05/2009 a 03/06/2009
11520	AMADEU PORTO DA SILVEIRA NETO	2007/2008	08/05/2009 a 22/05/2009
11162	ANA LUCIA D`AGUIAR SILVA CERTO	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
14015	ANA MARIA MOREIRA BRUZZI	2008/2009	25/05/2009 a 05/06/2009
13193	ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIRO	2008/2009	25/05/2009 a 05/06/2009
11265	ANA PAULA NERY NUNES DE SOUZA	2008/2009	27/05/2009 a 10/06/2009



10220	ANA TERESA SOUZA DE SENNA	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
13630	ANDRE MUSIELLO DOS SANTOS	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
11109	ANGELA CRISTINA LOPES DE ANDRADE	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
10467	ANGELA MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA	2008/2009	18/05/2009 a 01/06/2009
10800	ANGELO CANZI NETO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12977	ANGELICA DOS SANTOS VIANNA	2008/2009	11/05/2009 a 20/05/2009
14013	ANGELO MARCIO NUNES DA SILVA	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
15378	ANTONIO CARLOS ARAUJO DAMIAO	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
13765	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DINIZ	2007/2008	27/05/2009 a 10/06/2009
11335	AULIS BRUNETTI AGUIAR	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
12604	BRUNO LEONARDO PIRES DE SOUZA	2008/2009	19/05/2009 a 02/06/2009
10636	CANDIDA MARIA ALVES DA ROSA	2008/2009	20/05/2009 a 29/05/2009
10918	CARLOS ALBERTO FONSECA DANTAS	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11571	CARLOS AUGUSTO PELLEGRINI BARROS	2008/2009	04/05/2009 a 22/05/2009
11203	CARLOS HERON CABRAL	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
13675	CAROLINA DA SILVA HERRERA	2007/2008	20/05/2009 a 29/05/2009
12783	CASSIA VALERIA DO VALLE RIBEIRO	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
11275	CINTIA PIRES ORDINE	2008/2009	04/05/2009 a 22/05/2009
13692	CLARISSE BENTO DE FARIA PACHECO AMADOR	2007/2008	11/05/2009 a 20/05/2009
13387	CLAUDIA CINTRA BIANCO	2008/2009	04/05/2009 a 23/05/2009
12616	CLAUDIA MARIA COSTA SERQUEIRA	2008/2009	11/05/2009 a 09/06/2009
15366	CLAUDIA REZENDE MACHADO	2008/2009	18/05/2009 a 01/06/2009
11289	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES JUNIOR	2008/2009	21/05/2009 a 09/06/2009
10680	CONSTANCA REGINA PORTELLA DE ALMEIDA	2008/2009	25/05/2009 a 03/06/2009
13466	CRISTIANE MANFFRENATTI NUNES	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12915	CRISTINA LUCIA SEABRA IORIO	2007/2008	04/05/2009 a 02/06/2009
13325	DANIEL PEREIRA LAEBER	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13142	DEBORA MOURA DA SILVA	2008/2009	18/05/2009 a 27/05/2009
12078	DIANA MARIA FIGUEIRA	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
13470	DJALMA VASCONCELOS MACHADO JUNIOR	2008/2009	11/05/2009 a 20/05/2009
10662	EDEMILSON DE QUEIROZ	2008/2009	04/05/2009 a 23/05/2009
13850	EDILSON COSTA E SILVA	2008/2009	14/05/2009 a 29/05/2009
12303	EDUARDO MENEZES GARCIA	2008/2009	28/05/2009 a 06/06/2009
14023	ELAINE LOPES DOS SANTOS	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12042	ELI DA SILVA LAEBER	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11393	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	2008/2009	15/05/2009 a 24/05/2009
10469	ELIZETE MENDONCA MOLDEIRO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
10326	ERNANI CARDOSO MAURICIO FILHO	2008/2009	06/05/2009 a 15/05/2009
13951	ETHIENE MARTINS GUEDES	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
13329	FABIANA ALVES DE CASTRO SCHACHTER	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
13522	FABIANA MUNIZ LIMA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
10914	FABIO ANDRE SANTOS	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
12413	FABIO CALIL BELEM	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009

10151	FERNANDO FRAGA PEREIRA	2007/2008	15/05/2009 a 24/05/2009
13803	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
13332	GUILHERME LEITE DA COSTA E SA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13196	HELOISA HELENA ROCHA DANTAS	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
13456	JACY DUARTE JUNIOR	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
10399	JERONIMO ALVES RIBEIRO	2008/2009	25/05/2009 a 03/06/2009
11235	JOAO BAPTISTA PAES RANGEL	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12414	JOEL CASTRO DA COSTA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12974	JORGINA MOREIRA DE LIMA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11224	JULIO CESAR CHICRE DE OLIVEIRA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13737	KATHIA ELISABETH BARRETO DE LIMA	2008/2009	04/05/2009 a 14/05/2009
10828	KATIA CRISTINA NASCIMENTO ESPINDOLA	2007/2008	18/05/2009 a 27/05/2009
12732	KELLY CRISTINA DIAS RODRIGUES	2008/2009	04/05/2009 a 22/05/2009
13445	LEILA MARIA TINOCO BOECHAT RIBEIRO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13642	LERIO RICARDO TAVARES DA SILVA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13806	LILIANE AMORIM PEREIRA DE ARAUJO	2008/2009	27/05/2009 a 10/06/2009
12859	LUANA QUEIROZ BRAZ	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
11625	LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS RIBEIRO	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
13560	LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS FREITAS	2008/2009	14/05/2009 a 12/06/2009
12257	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SAMPAIO	2008/2009	18/05/2009 a 27/05/2009
13992	LUIZ OCTAVIO DE ANDRADE TORNO	2008/2009	18/05/2009 a 05/06/2009
13242	MARALUCY LIMA SILVA RANA	2007/2008	04/05/2009 a 02/06/2009
12515	MARCELLO MATTOS GUIMARAES	2008/2009	03/05/2009 a 12/05/2009
12620	MARCELO COSTA NERES	2008/2009	11/05/2009 a 09/06/2009
13349	MARCELO MEIRELLES PREZA	2008/2009	04/05/2009 a 23/05/2009
12906	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GAGLIANO	2007/2008	05/05/2009 a 03/06/2009
14005	MARCIA GARCIA GONCALVES	2008/2009	18/05/2009 a 05/06/2009
10633	MARCIA TINOCO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13177	MARCIO ALMEIDA FIGUEIRA	2008/2009	13/05/2009 a 22/05/2009
13275	MARCIO RAMIRO DOS SANTOS	2008/2009	11/05/2009 a 29/05/2009
13562	MARIA CLAUDIA SOTTO-MAIOR	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
12972	MARIA DA GLORIA DA SILVA DE ARAUJO	2007/2008	04/05/2009 a 15/05/2009
12712	MARIA DA GLORIA DA SILVEIRA LOBO	2008/2009	05/05/2009 a 14/05/2009
12031	MARIA DE FATIMA ARAUJO COSTA	2008/2009	11/05/2009 a 22/05/2009
10321	MARIA DE FATIMA SILVA DE MELLO E ACIOLI	2007/2008	27/05/2009 a 05/06/2009
10709	MARIA LISETE AMARAL FERREIRA	2008/2009	13/05/2009 a 22/05/2009
12555	MARIA LUCIA BECHUATH SANGIRARDI	2008/2009	11/05/2009 a 22/05/2009
12458	MARIA PAULA LEMOS NASCIMENTO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13180	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13859	MARILENE NOGUEIRA BARBOSA	2007/2008	04/05/2009 a 15/05/2009
13652	MARIO CESAR MACHADO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009

	MONTEIRO FILHO		
12043	MARISA VASQUEZ BARROS DA SILVA	2007/2008	26/05/2009 a 24/06/2009
15397	MARTHA KINACH RODRIGUES LIMA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12685	MAURICIO AVILA FALCAO	2008/2009	06/05/2009 a 04/06/2009
13542	MICHELLE CORDEIRO RODRIGUES POMPEIO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13611	MONICA BEATRIZ SEABRA OLIVEIRA COSTA	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
13544	MONICA DUTRA FERNANDES	2008/2009	25/05/2009 a 03/06/2009
13738	NEEMIAS DE SOUZA RAMOS	2007/2008	04/05/2009 a 15/05/2009
12582	NELSON JOSE CASTANHEIRA ALVES	2008/2009	04/05/2009 a 23/05/2009
12829	NILTON HILARIO	2008/2009	21/05/2009 a 30/05/2009
10420	ORIANA LAMOUR EL SID	2008/2009	02/05/2009 a 11/05/2009
13985	PAULO CESAR NASCIMENTO DE LIRA	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
13548	PAULO HENRIQUE SANTIAGO DE MENDONCA	2008/2009	06/05/2009 a 15/05/2009
11495	PAULO MACEDO VIEIRA	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
13430	PRISCILA AMORIM DA CUNHA MENDES	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
12154	PRISCILLA LACLAU MARQUES GANEM	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
10637	REINALDO CASTRO GERMANO	2008/2009	05/05/2009 a 14/05/2009
13353	RENATA DE ORNELLAS	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
13714	RICARDO VINHA NUNES	2008/2009	13/05/2009 a 22/05/2009
11632	ROBERTA CHRISTINA MENDES DE FIGUEIREDO	2008/2009	18/05/2009 a 29/05/2009
13060	ROGERIO CESAR COSTA DE AZEVEDO	2008/2009	11/05/2009 a 20/05/2009
10908	ROSE RUAS	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13381	SERGIO RICARDO MARTINS MASSON	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
13742	SIMONE FERREIRA COELHO	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
13971	SONIA MARIA PEREIRA DAS NEVES	2008/2009	27/05/2009 a 05/06/2009
13671	TAIS CAVALCANTI DO CARMO DE CARVALHO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11373	THALITA MARIA DE MELLO ARAUJO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13394	TIAGO PEREIRA MACACIEL	2008/2009	22/05/2009 a 05/06/2009
13894	VINICIUS LONGO	2008/2009	11/05/2009 a 22/05/2009
11284	VIRGINIA MARIA TORRES FELIPPE DE ALMEIDA	2007/2008	11/05/2009 a 25/05/2009
10882	VIVIANE PEREIRA PORTO	2008/2009	05/05/2009 a 14/05/2009
15380	ZILMA SIQUEIRA INCERTI	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009

COM ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

13716	ALVARO ROCHA GIL	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
10580	ANDREA REBOUCAS BARBOSA	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
10291	ANGELA MARIA DE ARAUJO AGUIAR	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11693	ANGELA MARIA GOMES BOECHAT	2008/2009	01/05/2009 a 30/05/2009
10692	AUGUSTINHO BATISTA DA SILVA	2008/2009	20/05/2009 a 29/05/2009
12366	CARLOS CESAR RIBEIRO BATISTA	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
11271	FRANCISCO EUGENIO BASTOS MICCO	2008/2009	18/05/2009 a 29/05/2009

11568	JAIME IGNACIO FERREIRA JUNIOR	2008/2009	14/05/2009 a 23/05/2009
13783	LUIZ CLAUDIO CASEIRO MELLO	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
12531	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA TRAJANO	2008/2009	13/05/2009 a 22/05/2009
14006	MARCELO DE LIMA GONCALVES	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
12793	MARCELO GUIMARAES ZOUAIN	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13537	MARCIA ANGELICA PINTO	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
13973	MARIA ELCI SANTOS DUARTE	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
13939	ORLANDO GOMES DA SILVA	2007/2008	04/05/2009 a 22/05/2009
13817	PATRICIA SIMOES DE CARVALHO FRANCO	2008/2009	20/05/2009 a 29/05/2009
15381	PAULO CESAR MAIA RAMOS MONCORVO	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
10847	SILVIA MARIA PELUSO BRUM	2008/2009	04/05/2009 a 15/05/2009
15300	SILVIA REGINA CALAZANS DE SOUZA	2008/2009	11/05/2009 a 25/05/2009
13952	THIAGO RAONI MARQUES TIEPPO	2007/2008	18/05/2009 a 27/05/2009
13999	THIAGO SIMOES DA SILVA	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
10293	VITOR AUGUSTO GOMES	2008/2009	04/05/2009 a 02/06/2009
13395	WAGNER BALTAZAR ALONSO	2008/2009	14/05/2009 a 23/05/2009

## SEQÜENCIAL 2

### SEM ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

13510	ADRIANA ARAUJO DE CASTRO CARVALHO	2007/2008	04/05/2009 a 18/05/2009
12908	ADRIANA CRISTINA SAADE MONTEIRO	2008/2009	20/05/2009 a 29/05/2009
13587	AGUINALDO RAUL DE DEUS	2007/2008	11/05/2009 a 30/05/2009
15206	ALECIO IRINEU DE AGUIAR	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
10357	ALEXANDRE VALERIO DA SILVA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11484	ALEXANDRE VITAL DOS SANTOS MOURA	2007/2008	04/05/2009 a 18/05/2009
13928	ALICE LOURENCO NUNES	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
13920	ANA LYGIA BROQUA BASTOS SPERDUTO	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
10496	ANIDIO BARREIRA DUARTE	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
12182	ANNA MARIA BIOLCHINI DA SILVA GONCALVES	2008/2009	04/05/2009 a 18/05/2009
13518	CARLOS ADRIANO MIRANDA BANDEIRA	2007/2008	04/05/2009 a 18/05/2009
12481	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LOMBA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11692	CARLOS EDUARDO TAVARES MATTA	2008/2009	20/05/2009 a 29/05/2009
10680	CONSTANCA REGINA PORTELLA DE ALMEIDA	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
13752	CYNTHIA BARRETO ARRUDA	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
11597	DEBORA FONTENELLE DOS SANTOS	2007/2008	04/05/2009 a 14/05/2009
11664	EDNALDO OLIVEIRA PINTO	2008/2009	27/05/2009 a 10/06/2009
11519	EVA DIAMAND	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
12743	FABIANO OURIQUE ESPINDOLA TURBAI RANGEL	2007/2008	20/05/2009 a 03/06/2009
13106	FLAVIA CAMPOS FOLLY	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
11271	FRANCISCO EUGENIO BASTOS MICCO	2007/2008	05/05/2009 a 15/05/2009

10401	HELOISA AMARA NASCIMENTO LIMA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12715	IVONETE EUCLIDES DOS SANTOS	2008/2009	18/05/2009 a 01/06/2009
10890	IZILDA ZENAIDE GONCALVES RODRIGUES	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
13336	JARBAS TAVARES DE MORAES	2007/2008	18/05/2009 a 27/05/2009
13701	JOAO FRANCISCO MENEZES GARCIA	2007/2008	18/05/2009 a 27/05/2009
10642	JORGE LUIZ DO AMARAL MORAES	2008/2009	13/05/2009 a 22/05/2009
13256	JOSE AUGUSTO BARBOSA GUIMARAES	2007/2008	04/05/2009 a 18/05/2009
12613	JUIRAM CAMPOS DOS SANTOS	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12260	KATIA DE ALMEIDA RAINHO	2008/2009	06/05/2009 a 15/05/2009
11964	LUCIO RICARDO FERREIRA	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
12051	LUIS ALBERTO RODRIGUES COUTINHO	2006/2007	04/05/2009 a 23/05/2009
12306	LUIZ DA SILVA GOES FILHO	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
10745	MAGALI FAURY DIB	2007/2008	22/05/2009 a 10/06/2009
13211	MARCIA ALVAREZ PACHECO DE OLIVEIRA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11384	MARCIA NEVES CHALREO	2007/2008	13/05/2009 a 27/05/2009
10705	MARCIO GOMES DA SILVA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11660	MARCOS DE SOUZA NOGUEIRA	2008/2009	25/05/2009 a 13/06/2009
13226	MARCUS SILVA DIAS SOUTO	2008/2009	06/05/2009 a 15/05/2009
10641	MARIA APARECIDA FERNANDES LAGE RIBEIRO	2008/2009	04/05/2009 a 14/05/2009
10943	MARIA APARECIDA QUARESMA	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
12526	MARIA DE OLIVEIRA RANGEL	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11387	MARILIA BASTOS CAMACHO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
11404	MARILIA PORTO PORTO	2007/2008	11/05/2009 a 22/05/2009
11182	MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2008/2009	13/05/2009 a 22/05/2009
10713	MONICA APARECIDA MESQUITA	2007/2008	04/05/2009 a 16/05/2009
13094	NADINE CAVALCANTE DA CRUZ	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13043	NEIMAR TORRES DA SILVA	2007/2008	04/05/2009 a 15/05/2009
12971	NILCIMAR RODRIGUES DE LIMA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
12829	NILTON HILARIO	2007/2008	01/05/2009 a 20/05/2009
11955	OLKER GUIMARAES PESTANA	2007/2008	04/05/2009 a 18/05/2009
13288	PATRICIA GOMES CARNEIRO	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
13580	RENATA FERREIRA DA SILVA	2007/2008	04/05/2009 a 18/05/2009
15358	RIOMAR FREIRE DE OLIVEIRA JUNIOR	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
13553	ROGERIO DA COSTA PEREIRA	2007/2008	10/05/2009 a 29/05/2009
12627	ROGERIO LUGAO NOGUEIRA	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
11589	SERGIO LUIZ SCHREINER	2008/2009	19/05/2009 a 02/06/2009
12011	SILVANA CARDOSO VIEIRA COUTO	2008/2009	20/05/2009 a 29/05/2009
14060	SILVIA POZO LINDGREN	2008/2009	04/05/2009 a 21/05/2009
11916	SILVIO FRANCISCO DA SILVA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13625	TATIANA ARAUJO HAROUCHE RODRIGUES	2008/2009	18/05/2009 a 31/05/2009
11061	TEREZA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13394	TIAGO PEREIRA MACACIEL	2007/2008	04/05/2009 a 21/05/2009
13257	VITOR LISBOA MENDONCA	2007/2008	04/05/2009 a 23/05/2009
12951	WAGNER NEVES DA SILVA	2008/2009	04/05/2009 a 23/05/2009
14019	YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009

## SEM ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

12868	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
13708	CELINA MARIA DE SOUZA MOTA	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
13468	DANTE BRUNO FILHO	2007/2008	04/05/2009 a 04/05/2009
12303	EDUARDO MENEZES GARCIA	2007/2008	18/05/2009 a 27/05/2009
11258	ELENITA FARIAS FONSECA	2007/2008	13/05/2009 a 22/05/2009
13599	GILBERT DE AZEVEDO SILVA	2007/2008	01/05/2009 a 10/05/2009
12534	GISELLE SCHMIDT WIQUEL	2007/2008	13/05/2009 a 22/05/2009
11568	JAIME IGNACIO FERREIRA JUNIOR	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
14031	JOANA DE MONTENEGRO PALMA PARREIRA ROQUE	2007/2008	13/05/2009 a 22/05/2009
10261	JOSE CARLOS MARINO DE CAMPOS	2007/2008	13/05/2009 a 22/05/2009
13560	LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS FREITAS	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
11943	LYS TERRA	2007/2008	20/05/2009 a 29/05/2009
13536	MARCELLE ALECRIM MONTORIL	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
10733	MARILUSE BANDEZ VILARDI	2007/2008	04/05/2009 a 14/05/2009
13108	MARTA CRISTINA DE JESUS SILVA	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
15372	PAULA RIBEIRO PIRES	2007/2008	27/05/2009 a 05/06/2009
13933	RENATO DA SILVA GOMES	2007/2008	06/05/2009 a 15/05/2009
12831	ROSEMBERGUES DA SILVA GOMES	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009
11928	RUBENS FERREIRA DA COSTA	2008/2009	04/05/2009 a 13/05/2009
13395	WAGNER BALTAZAR ALONSO	2007/2008	04/05/2009 a 13/05/2009

## ANEXO II

PORT. ADITADA	MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SEQ	INÍCIO	FIM	DOCUMENTO
0312/09	12515	MARCELLO MATTOS GUIMARAES	2007/2008	2	13/04/09	02/05/09	RJ-MEM-2009/03673 - 01VFCR
0312/09	13380	RAFAEL DE OLIVEIRA BLOISE	2007/2008	2	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/03555 - 17VF
0312/09	12367	DANIELA TORRES DE QUEIROZ	2007/2008	3	24/04/09	03/05/09	RJ-MEM-2009/03531 - NCOM
0312/09	12188	LEONARDO PARENTE MARTINS DOS SANTOS	2007/2008	1	06/04/09	20/04/09	RJ-MEM-2009/03831 - NCOM
0312/09	11240	RODRIGO MOURA GARRIDO	2008/2009	1	17/04/09	01/05/09	RJ-MEM-2009/03609 - NCOM
0312/09	13501	MANUEL HENRIQUE FERNANDES DOS RAMOS	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/03569 - SLO
0312/09	13924	GRACIELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2008/2009	1	15/04/09	24/04/09	RJ-MEM-2009/03511 - VFBBP
0136/09	13060	ROGERIO CESAR COSTA DE AZEVEDO	2007/2008	2	25/03/09	03/04/09	RJ-MEM-2009/03554 - 01JEFCFA
0312/09	13060	ROGERIO CESAR COSTA DE AZEVEDO	2007/2008	3	27/04/09	06/05/09	RJ-MEM-2009/03554 - 01JEFCFA
0136/09	15334	ALDERGAN PACIFICO	2008/2009	2	30/03/09	08/04/09	RJ-MEM-2009/03513 - VFBBP
0136/09	14032	ANDREIA MIRANDA DE LUNA	2008/2009	1	26/03/09	05/04/09	RJ-MEM-2009/03615 - STI
0312/09	13112	MARIA AMALIA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	2008/2009	2	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/03637 - SCM
0136/09	12236	JORGE LUIS BRITO DA COSTA	2007/2008	2	17/03/09	03/04/09	RJ-MEM-2009/

PORT. ADITADA	MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SEQ	INÍCIO	FIM	DOCUMENTO
							03647 – SCM
0312/09	11231	EDSON HENRIQUES MORAES	2007/2008	2	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/03646 – SCM
0312/09	11555	FLAVIA PINTO DE SANTA RITA MATTA	2008/2009	1	22/04/09	01/05/09	RJ-MEM-2009/03604 – CLPF
0312/09	10232	MARCO ANTONIO MUNIZ MAGIOLI	2008/2009	1*	06/04/09	15/04/09	RJ-MEM-2009/03696 – COAPNI
0312/09	13148	SERGIO DA SILVA SANTOS	2008/2009	1	13/04/09	27/04/09	RJ-MEM-2009/03730 – SEPVZ
0136/09	11433	ELAINE FARIAS DE SOUZA	2007/2008	2	25/03/09	03/04/09	RJ-MEM-2009/03607 – 29VF
0312/09	15164	LOIDE PEREIRA	2008/2009	1	29/04/09	08/05/09	RJ-MEM-2009/03749 – 29VF
0312/09	15389	SILVIA MONTEIRO BARCELOS	2007/2008	2	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/03728 – 02VFCA
0312/09	11656	ANGELA DE CARVALHO LACERDA	2008/2009	1	01/04/09	20/04/09	RJ-MEM-2009/03968 – 04VFEF
0136/09	12736	SIMONNE MARIA BARROS PIMENTEL DE SOUZA	2008/2009	1	24/03/09	07/04/09	RJ-MEM-2009/03984 – 39VF
0136/09	13181	VANESSA DOS SANTOS ALVES	2008/2009	2	12/03/09	14/03/09	COM 543/2009 SESAU
0312/09	12930	PAULO ROBERTO DE ANDRADE GOMES	2008/2009	2	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04046 – 04VFVR
0312/09	14009	VICTOR JOSE FONSECA DE LIMA	2008/2009	1	24/04/09	08/05/09	RJ-MEM-2009/04047 – VFAN
0312/09	13351	MARTHA ROCHA SALGUEIRO COSTA	2008/2009	1	27/04/09	08/05/09	RJ-MEM-2009/03667 – SG
0312/09	11458	DORNELI DE OLIVEIRA MAIA	2008/2009	1*	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04051 – NSEG
0018/09	10734	TERESA REGINA SALLES DE OLIVEIRA	2008/2009	1*	02/02/09	11/02/09	COM 239/2009 SESAU
0013/09	15345	LUCIA ELISA DA CUNHA LUCAS	2007/2008	2	31/01/09	17/02/09	COM 013/2009 SESAU
0312/09	10817	HAMILTON NOGUEIRA ZANARDI	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04101 – COAPSI
0136/09	12619	MAURICIO RICARDO SOARES COELHO	2008/2009	2	07/03/09	10/03/09	COM 574/2009 SESAU
0136/09	12014	SHEINE MARINHO ZELAQUETT	2008/2009	2	11/03/09	14/03/09	COM 572 E 582/2009 SESAU
0312/09	11233	JOAO BOSCO OLIVEIRA COELHO	2008/2009	1	13/04/09	30/04/09	RJ-MEM-2009/04157 – SCM
0312/09	12160	JAQUELINE MENEZES LIMA	2007/2008	3	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04177 –DIRIT
0312/09	15406	CAROLINA MARTINS KLEIN	2008/2009	1	24/04/09	08/05/09	RJ-MEM-2009/04187 – 01JEJF
0136/09	11579	ANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	2007/2008	3	24/03/09	29/03/09	RJ-MEM-2009/03981 – SEMOB e ATO 132 de 24/03/09 TRF2
0312/09	13382	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04245 – 03JEFD
0018/09	13802	ENDRIUS CESAR MESQUITA ABRAHAO	2007/2008	2	25/03/09	03/04/09	RJ-MEM-2009/04256 – 01VFSG
0312/09	12399	PAULA BEATRIZ LINO SOARES	2007/2008	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04347 – SEMPE
0136/09	13323	DANIELLE APARECIDA DA COSTA	2008/2009	2	30/03/09	08/04/09	RJ-MEM-2009/04056 – 02VFSJ
0312/09	13496	ANGELO HENRIQUE VIANA DA ROCHA	2007/2008	1	24/04/09	03/05/09	RJ-MEM-2009/04385 - COAP RE

PORT. ADITADA	MATR.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SEQ	INÍCIO	FIM	DOCUMENTO
0312/09	10286	JOAO RUFINO VIEIRA	2008/2009	1	22/04/09	01/05/09	RJ-MEM-2009/04405 – VF MA
0312/09	15398	ANA CAROLINE SOUZA DE ALMEIDA ROCHA	2008/2009	2	14/04/09	03/05/09	RJ-MEM-2009/04506 – 2 JEF NI
0312/09	10486	KATIA ROSA MOREIRA SILVA	2008/2009	2	23/04/09	02/05/09	RJ-MEM-2009/04618 – 15VF
0136/09	11205	CELIA REGINA MACEDO DE BRITO	2007/2008	2	20/03/09	07/04/09	RJ-MEM-2009/03716 – 01VFCR
0312/09	11424	MARIA CELIA DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2008/2009	2	24/04/09	08/05/09	RJ-MEM-2009/04368 – SAJ
0136/09	13627	VANESSA DUTRA FERNANDES	2007/2008	3	02/03/09	11/03/09	RJ-MEM-2009/04667-02VFPPE
0136/09	13627	VANESSA DUTRA FERNANDES	2008/2009	1	12/03/09	21/03/09	RJ-MEM-2009/04667-02VFPPE
0312/09	12975	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/03965-02JEFDC
0312/09	12046	JUREMA DE ANDRADE MAIA	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04817- 20VF
0312/09	11517	ANTONIA RODRIGUES BEZERRA	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04826 – 20VF
0136/09	13495	ALEXANDRE SIQUEIRA LESSA	2007/2008	1	30/03/09	08/04/09	RJ-MEM-2009/04882 – VFSP
0312/09	13372	WANDERSON AMARANTE CAMPOS JUNIOR	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04787 – 08 JEF
0312/09	10657	ANA CLAUDIA SALDANHA JACOMO	2008/2009	2	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/04866 – SG
0136/09	10438	CARMELITA DE ALMEIDA SALES	2008/2009	1	02/03/09	11/03/09	RJ-MEM-2009/04964 – COAPNI
0312/09	10438	CARMELITA DE ALMEIDA SALES	2008/2009	2	22/04/09	01/05/09	RJ-MEM-2009/04964 – COAPNI
0312/09	13664	MICHELINE SILVA DE PAULA	2007/2008	3	22/04/09	01/05/09	RJ-MEM-2009/05008 – VFIP
0312/09	11998	EUTALIA PEREIRA PAREDES	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/05026 – 39VF
0312/09	13703	MARCIA SEQUEIRA CONTE	2008/2009	1	13/04/09	22/04/09	RJ-MEM-2009/05027 – 39VF
0312/09	13530	JULIANA FERRAZ DE OLIVEIRA CARREIRA	2007/2008	2	13/04/09	01/05/09	RJ-MEM-2009/05046 – 18VF
0136/09	12670	MARA CRISTINA DOS SANTOS PAIXAO	2008/2009	1	27/03/09	07/04/09	RJ-MEM-2009/05062 – VFAN
0312/09	15343	ISABEL CRISTINE DE MOURA SANDER	2008/2009	1	01/04/09	30/04/09	RJ-MEM-2009/05157 – VFSP
0312/09	13217	DANIEL DE AZEVEDO GONCALVES	2007/2008	2	22/04/09	01/05/09	RJ-MEM-2009/05183 – COAPCA

\*Com adiantamento

**A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº RJ-PGD-2009/00025, de 25 de MARÇO de 2009, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00633 DE 27 DE ABRIL DE 2009**

I - Alterar o período de férias dos servidores relacionados no Anexo I, conforme as respectivas solicitações.

II - Tornar sem efeito as férias dos servidores relacionados no Anexo II, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com as respectivas solicitações.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**REGINA HELENA MOREIRA FARIA**  
**DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



## ANEXO I

PORTARIA	MATR	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SEQ	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL	DOCUMENTO
0136/09	13015	PAULO ROBESON FREITAS DE LEMOS	2008/2009	2	11/03/09 a 20/03/09	18/03/09 a 27/03/09	RJ-MEM-2009/03553 – VFIT
0312/09	10411	IVANA MILHOMEM SA	2008/2009	2	13/04/09 a 22/04/09	20/04/09 a 29/04/09	RJ-MEM-2009/03705 – NCOM
0136/09	13181	VANESSA DOS SANTOS ALVES	2008/2009	1	02/03/09 a 11/03/09	02/03/09 a 08/03/09	COM 543/2009 SESAU
0018/08	12619	MAURICIO RICARDO SOARES COELHO	2008/2009	1*	26/02/09 a 07/03/09	26/02/09 a 03/03/09	COM 574/2009 SESAU
0018/08	12014	SHEINE MARINHO ZELAUQUETT	2008/2009	1	26/02/09 a 07/03/09	26/02/09 a 03/03/09	COM 572/2009 SESAU
0136/09	13086	ISABEL MARIA GOULART PORTO NUNES	2008/2009	1*	30/03/09 a 08/04/09	23/03/09 a 01/04/09	RJ-MEM-2009/04210 - 01JEF NIT
0136/09	10486	KATIA ROSA MOREIRA SILVA	2008/2009	1	02/03/09 a 31/03/09	23/03/09 a 11/04/09	RJ-MEM-2009/04618 – 15VF
0312/09	13337	JOAO PAULO MELO BRANDAO	2008/2009	1	01/04/09 a 30/04/09	01/04/09 a 10/04/09	RJ-MEM-2009/04526 – 22VF
0136/09	10582	CELIA CATIA ROSA DE SOUZA	2008/2009	1	23/03/09 a 06/04/09	23/03/09 a 30/03/09	POR 363/2009 TRF2
0312/09	13830	PRISCILA MARTINHO DA COSTA	2008/2009	1	01/04/09 a 30/04/09	01/04/09 a 10/04/09	RJ-MEM-2009/05093 – 22VF

## ANEXO II

PORT. ALTERADA	MATR	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SEQ	PERÍODO	DOCUMENTO
0018/09	11305	MARIA MARGARIDA LOBO FIRME	2008/2009	2	11/02/09 a 20/02/09	RJ-MEM-2009/03551 – 17VF
0136/09	15128	LEANDRO DE ANDRADE CHICRALLA	2007/2008	1	09/03/09 a 18/03/09	RJ-MEM-2009/03633 – COAPCA
0312/09	12011	SILVANA CARDOSO VIEIRA COUTO	2008/2009	2	15/04/09 a 24/04/09	RJ-MEM-2009/03626 - CAMS
0136/09	13531	LEANDRA MENDES RODRIGUES DE MENEZES	2008/2009	1	13/03/09 a 27/03/09	RJ-MEM-2009/03656 – 04VFCR
0136/09	13413	ARETHA DE ALMEIDA TEIXEIRA MONTEIRO	2007/2008	2	18/03/09 a 27/03/09	RJ-MEM-2009/03658 – 04VFCR
0312/09	12786	MARIA CLAUDIA TAVARES DA SILVA	2007/2008	2	09/03/09 a 18/03/09	RJ-MEM-2009/03660 – NCOM
0312/09	12786	MARIA CLAUDIA TAVARES DA SILVA	2008/2009	1	19/03/09 a 28/03/09	RJ-MEM-2009/03660 – NCOM
0312/09	11003	GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS	2007/2008	1	16/03/09 a 14/04/09	RJ-MEM-2009/03687 – 02VFEF
0136/09	13817	PATRICIA SIMOES DE CARVALHO FRANCO	2008/2009	1*	18/03/09 a 27/03/09	RJ-MEM-2009/03677 – SAJ
0136/09	13148	SERGIO DA SILVA SANTOS	2008/2009	1	24/03/09 a 07/04/09	RJ-MEM-2009/03730 – SEPVZ
0312/09	10882	VIVIANE PEREIRA PORTO	2008/2009	1	14/04/09 a 23/04/09	RJ-MEM-2009/03830 - CAMS
0136/09	13331	FERNANDO IBELLI DE ANDRADE	2008/2009	1	16/03/09 a 03/04/09	RJ-FOR-2009/02156 – 07JEF

PORT. ALTERADA	MATR	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	SEQ	PERÍODO	DOCUMENTO
0136/09	13859	MARILENE NOGUEIRA BARBOSA	2007/2008	1	23/03/09 a 03/04/09	RJ-MEM-2009/03943 – SAD
0136/09	14009	VICTOR JOSE FONSECA DE LIMA	2008/2009	1	20/03/09 a 03/04/09	RJ-MEM-2009/04047 – VFAN
0312/09	13143	FERNANDO ANTONIO GRUBER DOS SANTOS	2007/2008	2	24/04/09 a 08/05/09	RJ-MEM-2009/04224 – STI
0136/09	13985	PAULO CESAR NASCIMENTO DE LIRA	2008/2009	1	09/03/09 a 07/04/09	RJ-MEM-2009/03298 – 22 VF
0136/09	13509	CARLYLE DUARTE DE SOUZA	2007/2008	2	19/03/09 a 07/04/09	RJ-MEM-2009/04338 – STI
0136/09	11253	VANIA CRISTINA DE SOUZA SALDANHA	2008/2009	1	25/03/09 a 03/04/09	RJ-MEM-2009/04400 – 39VF
0136/09	12009	JUDITH GOMES SERRA	2008/2009	1	16/03/09 a 14/04/09	RJ-MEM-2009/04404 02JEFSJ
0136/09	10665	SERGIO TRUGILHO HORTEGA	2007/2008	2	25/03/09 a 03/04/09	RJ-MEM-2009/04519 – 35VF
0312/09	13044	ANA CLAUDIA NICOLAU LINHARES	2008/2009	2	13/04/09 a 22/04/09	RJ-MEM-2009/04758 – 01VFR
0136/09	12620	MARCELO COSTA NERES	2008/2009	1	23/03/09 a 07/04/09	RJ-MEM-2009/04757 – SESAU
0312/09	12977	ANGELICA DOS SANTOS VIANNA	2008/2009	1	27/04/09 a 06/05/09	RJ-MEM-2009/04759 – SESAU
0013/08	13468	DANTE BRUNO FILHO	2007/2008	2	02/12/08 a 21/12/08	COM 3707/2008 SESAU

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00685 DE 6 DE MAIO DE 2009**

**DISPENSAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), da(s) função(ões) comissionada(s) especificada(s), a partir da publicação desta Portaria.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 685 - SGP DE 06 DE MAIO DE 2009**

Matr	Nome	Lotação	Função Comissionada	Nível da Função	Doc. De Indicação
10890	IZILDA ZENAIDE GONCALVES RODRIGUES	05VF	ASSISTENTE IV DO JUIZ SUBSTITUTO	FC-04	OFI-2009/03313
12894	CASSIA MARIA DA SILVA SANTOS	SLO	ASSISTENTE III -INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E COPEIRAGEM RB	FC-03	MEM-2009/07371
13776	DANIEL SOARES DE CARVALHO	01VF-SG	OFICIAL DE GABINETE	FC-05	MEM-2009/07293
13808	LORENA MENDES BRAGA	01VF-SG	ASSISTENTE IV	FC-04	MEM-2009/07290
14069	ANA PAULA MORAES CABRAL MACIESKI	01VF-AN	ASSISTENTE III	FC-03	OFI-2009/06166
15327	CARLA SARMENTO PAIVA	01VF-AN	ASSISTENTE IV DO JUIZ SUBSTITUTO	FC-04	OFI-2009/06166

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00686 DE 6 DE MAIO DE 2009**

**DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), para exercer(em) a(s) função(ões) comissionada(s) especificada(s), a partir da publicação desta Portaria.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 686 - SGP DE 06 DE MAIO DE 2009**

Matr	Nome	Lotação	Função Comissionada	Nível da Função	Doc. De Indicação
12891	MARIA ELISA GRASSIA SERENO	SLO	ASSISTENTE III -INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E COPEIRAGEM RB	FC-03	MEM-2009/07370
12894	CASSIA MARIA DA SILVA SANTOS	SLO	ASSISTENTE IV -CONTRATAÇÕES PARA EVENTOS E COPEIRAGEM	FC-04	MEM-2009/07367
12971	NILCIMAR RODRIGUES DE LIMA	01VF-AN	ASSISTENTE IV DO JUIZ SUBSTITUTO	FC-04	OFI-2009/06166
13400	TAIS BARBOSA RODRIGUES	05VF	ASSISTENTE IV DO JUIZ SUBSTITUTO	FC-04	OFI-2009/03313
13776	DANIEL SOARES DE CARVALHO	01VF-SG	ASSISTENTE IV	FC-04	MEM-2009/07269
13808	LORENA MENDES BRAGA	01VF-SG	OFICIAL DE GABINETE	FC-05	MEM-2009/07295
15327	CARLA SARMENTO PAIVA	01VF-AN	ASSISTENTE III	FC-03	OFI-2009/06166
15415	CARLA CRISTINA SILVA	01JEF-RE	ASSISTENTE II	FC-02	OFI-2009/00075
15416	SABRINA RABELO DE ALMEIDA	01VF-RE	ASSISTENTE II	FC-02	OFI-2009/00801

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00687 DE 6 DE MAIO DE 2009**

**DISPENSAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), da(s) função(ões) comissionada(s) especificada(s), a partir da(s) respectiva(s) data(s).

ANEXO DA PORTARIA Nº 687 - SGP DE 06 DE MAIO DE 2009

Matr	Nome	Lotação	Função Comissionada	Nível da Função	A partir de	Doc. De Indicação
11970	VALERIA MARQUES COELHO	15VF	ASSISTENTE IV DO JUIZ SUBSTITUTO	FC-04	06.05.2009	PORTARIA Nº 447/09-TRF 2ª

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00689 DE 6 DE MAIO DE 2009**

**DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), para substituir(em) os titulares dos respectivos cargos em comissão/funções comissionadas, em virtude de afastamento autorizado:

ANEXO DA PORTARIA Nº 689 - SGP DE 06 DE MAIO DE 2009

Matr	Nome	Titular do Cargo/Função	Lotação	Cargo/Função	CJ/FC	Período	Doc. Indicação	Afastamento Autorizado
12799	MOAMA MAHIN DE SOUZA	THEREZA CRISTINA PEREIRA BALTHAZAR	SGP	COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	FC-06	23.03.2009 a 24.03.2009	MEM-2009/05566	Curso sobre SIGJUS no TRF 2ª Região
13315	ANDREA GUIMARAES FREIRE	ROSANGELA PINTO LUCENA	01VF-RE	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	12.04.2009 a 09.08.2009	MEM-2009/06523	Licença à Gestante

Matr	Nome	Titular do Cargo/Função	Lotação	Cargo/Função	CJ/FC	Período	Doc. Indicação	Afastamento Autorizado
13315	ANDREA GUIMARAES FREIRE	ROSANGELA PINTO LUCENA	01VF-RE	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	10.08.2009 a 08.10.2009	MEM-2009/06523	Prorrogação de Licença à Gestante
13425	MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ	MARIA FERNANDA DOS SANTOS D'ANUNCIACAO	12VF	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	06.10.2008	OFI-2009/04448	Compensação dos dias trabalhados nas Eleições
13425	MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ	MARIA FERNANDA DOS SANTOS D'ANUNCIACAO	12VF	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	05.02.2009 a 06.02.2009	OFI-2009/04448	Compensação dos dias trabalhados nas Eleições
13425	MARCELO FIGUEROA VAZQUEZ	MARIA FERNANDA DOS SANTOS D'ANUNCIACAO	12VF	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	24.03.2009 a 25.03.2009	OFI-2009/04448	Compensação dos dias trabalhados nas Eleições
15336	ROSSINERIS DA CUNHA LEITE	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	DIR-SG	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CONTADORIA DE SÃO GONÇALO	FC-05	13.04.2009 a 22.04.2009	MEM-2009/06556	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00693 DE 7 DE MAIO DE 2009**

**DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), para substituir(em) os titulares dos respectivos cargos em comissão/funções comissionadas, em virtude de férias regulamentares:

**ANEXO DA PORTARIA Nº 693 - SGP DE 07 DE MAIO DE 2009**

Matr	Nome	Titular do Cargo/Função	Lotação	Cargo/Função	CJ/FC	Período	Doc. Indicação
11547	SONJA DA FONSECA MAIA	JACQUELINE ALVES DE FARIAS MELGACO	04VF-NI	OFICIAL DE GABINETE	FC-05	11.05.2009 a 20.05.2009	MEM-2009/07406
11553	LUCIANO MESQUITA BERALDI	OLKER GUIMARAES PESTANA	DIR-CA	SUPERVISOR SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE CAMPOS	FC-05	04.05.2009 a 18.05.2009	MEM-2009/07053
11952	ADIENE GOMES MENDES	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA TRAJANO	SAJ	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL	FC-05	13.05.2009 a 22.05.2009	MEM-2009/07326
12157	WASHINGTON CLEBER FERREIRA CAMPOS	PAULO CESAR PECANHA DOS SANTOS	01VF-IP	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	27.04.2009 a 14.05.2009	MEM-2009/07262
12477	LUIZ ALEXANDRE LOUREIRO COLNAGO	LUCIO RICARDO FERREIRA	30VF	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO	FC-05	04.05.2009 a 19.05.2009	MEM-2009/07002
12781	ROSEMARY DE SOUZA PEIXOTO COSTA	ANTONIO CARLOS ARAUJO DAMIAO	02JEF-NIT	SUPERVISOR	FC-05	14.05.2009 a 18.05.2009	MEM-2009/07246
12870	ANDERSON HABER MARTINS	LUIZ CLAUDIO CASEIRO MELLO	03VF-NI	CHEFE DE SETOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS	FC-04	04.05.2009 a 02.06.2009	MEM-2009/07092
12896	ODETE EMA MARTINS	ANTONIO CARLOS ARAUJO DAMIAO	02JEF-NIT	SUPERVISOR	FC-05	04.05.2009 a 13.05.2009	MEM-2009/07244
13782	LISLEY MAIA ALVARENGA HORTA	CRISTIANE MANFFRENATTI NUNES	01JEF-NF	OFICIAL DE GABINETE	FC-05	04.05.2009 a 13.05.2009	MEM-2009/07076
14048	PEDRO CORREA GORGA	FABIANA MUNIZ LIMA	03VFEF	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO	FC-05	04.05.2009 a 13.05.2009	MEM-2009/07359

**PORTARIA RJ-POR-2009/00697 DE 08 DE MAIO DE 2009**

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, com base nos arts. 202 e 203 da Lei 8112/90, consoante atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
13895	ADRIANA MARTINS GARCIA NUNES	20/04/2009 a 20/04/2009		1
10387	ALEXANDRE DE LIMA NEIVA	27/03/2009 a 27/03/2009		1
12484	ANA MARIA MACHADO GARCIA	28/04/2009 a 30/04/2009		3
11211	ANA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	07/04/2009 a 26/04/2009		20
12958	ANDERSON MEDEIROS GONCALVES	27/04/2009 a 30/04/2009		4
13314	ANDREA CARLA MOLINA	30/03/2009 a 13/04/2009		15
10316	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE MORAES	03/04/2009 a 03/04/2009		1
10441	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO LOPES FILHO	21/04/2009 a 22/04/2009		2
11279	ANTONIO FELIPE COSTA ZACHARIAS	15/04/2009 a 16/04/2009		2
10703	CANDIDA MARA OLIVEIRA DE ARAUJO	14/04/2009 a 23/04/2009		10
11571	CARLOS AUGUSTO PELLEGRINI BARROS	13/04/2009 a 19/04/2009		7
12366	CARLOS CESAR RIBEIRO BATISTA	27/04/2009 a 06/05/2009		10
13045	CATIA MARIA SILVA DA COSTA	15/04/2009 a 15/04/2009	16:15:00	1
11878	CELENE MARIA SILVEIRA	13/04/2009 a 13/04/2009		1
11894	CLAUDIA BERNARDETE DA SILVA DE MORAES	15/04/2009 a 17/04/2009		3
12673	CLAUDIA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA PINTO	17/04/2009 a 17/04/2009		1
11103	CLAUDIO DE FARIA	12/04/2009 a 18/04/2009		7
12921	CRISTIANE DE CARVALHO REVOREDO	01/04/2009 a 01/04/2009		1
13722	DANIELA SUED NEVES VALENTE	14/04/2009 a 18/04/2009		5
10394	DEISE DE CASTRO SILVA	31/03/2009 a 09/04/2009		10
13800	EDILEUZA PIMENTA DE LIMA	13/04/2009 a 13/04/2009		1
11151	EDILSON BARBOSA AGUIAR	30/03/2009 a 08/04/2009		10
12662	ELAINE BORGES DA CUNHA LOUZADA	27/04/2009 a 27/04/2009		1
10275	ELCIO COELHO DE MATTOS	03/04/2009 a 30/04/2009		28
11465	ELIZABETH TELES DA SILVA	15/04/2009 a 17/04/2009		3
13194	ERICA CARLA DOS SANTOS GUEDES	29/04/2009 a 29/04/2009		1
10513	ERTON DE SOUZA FARIA	06/04/2009 a 07/04/2009		2
12141	FABIO FRANCOIS MENDONCA DA FONSECA	14/04/2009 a 16/04/2009		3
12984	FABIO ROBERTO DE ARAUJO	30/03/2009 a 07/04/2009		9
15333	FERNANDA FERNANDES FORASTIERE	27/04/2009 a 30/04/2009		4
11029	FLAVIO FERREIRA DE SOUZA	20/04/2009 a 20/04/2009	14:40:00	1
13159	FRANCISCA ELINEUZA PAULINO DE ANDRADE	24/03/2009 a 24/03/2009		1
11892	FRANCISCO PEREIRA DE MATOS FILHO	22/04/2009 a 22/04/2009		1
12122	GISELE ANDRADE ESQUEF	01/04/2009 a 07/04/2009		7
13074	HENRIQUE RIBEIRO BASTOS	13/04/2009 a 14/04/2009		2
14035	IAN LEGAY VERMELHO	15/04/2009 a 17/04/2009		3
13943	INGEBORG GABRIEL PECLY	13/04/2009 a 14/04/2009		2
13421	INGRID BERGER COLPAERT	05/04/2009 a 07/04/2009		3
10276	JACKSON ARAUJO DE ABREU	31/03/2009 a 06/04/2009		7
13336	JARBAS TAVARES DE MORAES	14/04/2009 a 14/04/2009	14:00:00	1

<b>Mat.</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período</b>	<b>Hora de Saída</b>	<b>Dias</b>
13191	JOAO GUILHERME MARQUES LOPES	30/03/2009 a 30/03/2009		1
10836	JORDANO ANHEZINI SANSONI	24/03/2009 a 22/05/2009		60
13993	JORGE ARAUJO KOLIREN	20/04/2009 a 21/04/2009		2
11479	JORGE OTAVIO SILVEIRA PINHO	29/04/2009 a 30/04/2009		2
11104	JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	16/04/2009 a 16/04/2009	12:15:00	1
12107	KATIA SIMOES LACERDA	27/04/2009 a 29/04/2009		3
11311	LANA CRISTINA ALVES	31/03/2009 a 06/04/2009		7
15316	LANA RIBEIRO DA FONSECA MONTEIRO	21/03/2009 a 19/04/2009		30
13605	LIDICE BARROS OLIVEIRA PEREIRA	01/04/2009 a 10/04/2009		10
12284	LUCIA DA SILVA ALMENDRA	06/04/2009 a 07/04/2009		2
15023	LUCIANA FRANCISCO ELMOR GONCALVES	20/04/2009 a 24/04/2009		5
12807	LUIS ANTONIO MOURA DA COSTA	27/04/2009 a 27/04/2009	15:00:00	1
12006	LUIZ CARLOS CASSANO JUNIOR	03/04/2009 a 03/04/2009		1
12055	LUIZ CARLOS COSTA BORBA	01/04/2009 a 02/04/2009		2
12306	LUIZ DA SILVA GOES FILHO	17/04/2009 a 17/04/2009		1
12097	LUIZ JOAO ABRAHAO JUNIOR	13/04/2009 a 27/04/2009		15
12620	MARCELO COSTA NERES	27/04/2009 a 04/05/2009		8
13784	MARCELO EDUARDO LIMA FERREIRA	14/04/2009 a 13/05/2009		30
13211	MARCIA ALVAREZ PACHECO DE OLIVEIRA	31/03/2009 a 01/04/2009		2
13538	MARCIA HELENA SCHUCK MAGALHAES VAZ	20/04/2009 a 20/04/2009		1
11499	MARCIA SILVA RIVAS	14/04/2009 a 21/05/2009		38
10412	MARIA ELIZETE RIBEIRO NASCIMENTO	27/04/2009 a 27/04/2009	12:30:00	1
15270	MARIA FERNANDA DOS SANTOS D'ANUNCIACAO	30/03/2009 a 03/04/2009		5
11650	MARIA LUIZA SIMOES DE MAGALHAES	27/04/2009 a 29/04/2009		3
12458	MARIA PAULA LEMOS NASCIMENTO	31/03/2009 a 03/04/2009		4
12156	MARILIA DOS SANTOS	13/04/2009 a 15/04/2009		3
13947	MARISE SANTOS DE MESQUITA	27/04/2009 a 27/04/2009		1
15335	MARTA PARDO GARCIA CAMPOS	15/04/2009 a 21/05/2009		37
13144	MELANI WALDECK DA ROCHA	15/04/2009 a 29/04/2009		15
13545	MONIQUE CARBONEL RABELLO	22/04/2009 a 22/04/2009		1
13094	NADINE CAVALCANTE DA CRUZ	20/04/2009 a 20/04/2009		1
10265	NUBIA MARIA PEIXOTO ARRAIS	02/04/2009 a 03/04/2009		2
11451	PAULO CODECEIRA LOPES JUNIOR	16/03/2009 a 23/03/2009		8
13380	RAFAEL DE OLIVEIRA BLOISE	27/04/2009 a 28/04/2009		2
12524	RAQUEL SOARES	01/04/2009 a 23/04/2009		23
12875	RICARDO CARRILHO DE OLIVEIRA PESTANA	20/04/2009 a 22/04/2009		3
12374	RODRIGO BATISTA DRUMMOND	07/04/2009 a 07/04/2009		1
13434	RONALDO FURTADO DE TOLEDO JUNIOR	01/04/2009 a 03/04/2009		3
12103	ROSELY SIMON SCHAEFER	07/04/2009 a 07/04/2009		1
15389	SILVIA MONTEIRO BARCELOS	10/03/2009 a 10/03/2009		1
14060	SILVIA POZO LINDGREN	06/04/2009 a 06/04/2009		1
11544	SILVIA SCHIAVINI NICOLA	16/04/2009 a 16/04/2009	16:09:00	1
11584	SONIA MARIA DA SILVA SAISE	01/04/2009 a 01/04/2009		1
10315	SONIA REGINA CATALDO	27/04/2009 a 04/05/2009		8
12678	SUELI SANTOS ALEGRIA	01/04/2009 a 27/04/2009		27

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
11593	THEREZA CRISTINA PEREIRA BALTHAZAR	15/04/2009 a 16/04/2009		2
12828	VALERIA COUTINHO PEREIRA	14/04/2009 a 15/04/2009		2
12565	VALERIA CRISTINA PINTO	20/03/2009 a 27/04/2009		39
12701	VALERIA LESSA MENEGUETE DOS SANTOS	23/03/2009 a 21/04/2009		30
12653	VICENTE PAULO CORREIA DE FREITAS	25/03/2009 a 08/04/2009		15
13047	WALTER DE OLIVEIRA GOMES PEREIRA SALTIEL	13/04/2009 a 19/04/2009		7
13259	WASHINGTON SEVERIANO DA CONCEICAO	01/04/2009 a 03/04/2009		3

**2 - PRORROGAR licença para tratamento da própria saúde, com base nos arts. 82, 202 e 203 da Lei 8112/90, consoante atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:**

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
11630	ADRIANA DANTAS COUTINHO	14/04/2009 a 14/04/2009	14:00:00	1
10387	ALEXANDRE DE LIMA NEIVA	02/04/2009 a 03/04/2009		2
10387	ALEXANDRE DE LIMA NEIVA	13/04/2009 a 14/04/2009		2
10536	AMALIA NUNES BRUNO	01/04/2009 a 02/04/2009		2
14024	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	30/03/2009 a 10/06/2009		73
12977	ANGELICA DOS SANTOS VIANNA	20/04/2009 a 20/04/2009		1
15309	BLANCHE MARIA COSTALLAT MAGNO DE CARVAL	30/03/2009 a 30/03/2009		1
13139	CARMEN ELISA MARIA DE ABREU PINTO ARAUJO	20/04/2009 a 24/04/2009		5
12902	CRISTINA MARIA ALVES FROES	01/04/2009 a 01/04/2009		1
12902	CRISTINA MARIA ALVES FROES	07/04/2009 a 07/04/2009		1
13676	DAIANA SILVESTRE BAZILIO	03/04/2009 a 07/04/2009		5
12368	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA	30/03/2009 a 31/03/2009		2
12078	DIANA MARIA FIGUEIRA	02/04/2009 a 02/04/2009	14:35:00	1
11465	ELIZABETH TELES DA SILVA	28/04/2009 a 30/04/2009		3
10513	ERTON DE SOUZA FARIA	15/04/2009 a 15/04/2009	16:15:00	1
11519	EVA DIAMAND	13/04/2009 a 14/04/2009		2
12575	FATIMA LEONOR PATRICIO	23/04/2009 a 24/04/2009		2
13270	FLAVIO PEREIRA PAINS	24/03/2009 a 31/03/2009		8
13421	INGRID BERGER COLPAERT	27/04/2009 a 27/04/2009	15:45:00	1
10696	IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	27/04/2009 a 30/04/2009		4
12665	JANAINA LAVORATO LOPES GOMES	24/03/2009 a 30/04/2009		38
13103	JOAO AUGUSTO FERREIRA SILVA	06/04/2009 a 15/04/2009		10
13917	JORGE JOSE CAMARA	13/04/2009 a 16/04/2009		4
10254	JOSE HENRIQUE MENDONCA SANTOS	30/03/2009 a 31/03/2009		2
11620	MAGALI DE MATTOS	13/04/2009 a 17/04/2009		5
11620	MAGALI DE MATTOS	01/04/2009 a 02/04/2009		2
11674	MARIA AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/03/2009 a 08/04/2009		15
10943	MARIA APARECIDA QUARESMA	14/04/2009 a 14/04/2009	13:00:00	1
12131	MARIA BEATRIZ DANIEL DA SILVA MAIA	15/04/2009 a 16/04/2009		2
11424	MARIA CELIA DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQ	02/04/2009 a 02/04/2009		1
11424	MARIA CELIA DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQ	06/04/2009 a 07/04/2009		2
11424	MARIA CELIA DE SA CAVALCANTI DE ALBUQUERQ	15/04/2009 a 17/04/2009		3
13973	MARIA ELICI SANTOS DUARTE	13/04/2009 a 13/04/2009	13:40:00	1
13973	MARIA ELICI SANTOS DUARTE	15/04/2009 a 15/04/2009		1
11071	MARIA HELENA RISCADO GUERRA BASTOS	22/02/2009 a 03/05/2009		71

<b>Mat.</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período</b>	<b>Hora de Saída</b>	<b>Dias</b>
11530	MARIE STELLA JEANNINE DE CANENA GORDO	01/04/2009 a 02/04/2009		2
11251	MARILDA DE LIMA DIAS	17/03/2009 a 23/03/2009		7
11251	MARILDA DE LIMA DIAS	30/03/2009 a 28/04/2009		30
13963	MIRIAN MONTEIRO CAVALIERE	14/04/2009 a 14/04/2009	17:30:00	1
10265	NUBIA MARIA PEIXOTO ARRAIS	06/04/2009 a 15/04/2009		10
11053	ROSANGELA DOS ANJOS MENEZES	13/04/2009 a 15/04/2009		3
11246	ROSANGELA PINTO LUCENA	06/04/2009 a 07/04/2009		2
15300	SILVIA REGINA CALAZANS DE SOUZA	15/04/2009 a 17/04/2009		3
13097	SONIA BARBERINI	17/04/2009 a 01/05/2009		15
13127	SONIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	14/04/2009 a 14/04/2009		1
11373	THALITA MARIA DE MELLO ARAUJO	30/03/2009 a 03/04/2009		5
11373	THALITA MARIA DE MELLO ARAUJO	17/04/2009 a 17/04/2009		1
11065	ZELINDA MARIA AVELINO DA SILVA	15/04/2009 a 15/04/2009	15:30:00	1
11065	ZELINDA MARIA AVELINO DA SILVA	22/04/2009 a 30/04/2009		9

3 - PRORROGAR licença para tratamento da própria saúde, com base nos arts. 202, 203 e 204 da Lei 8112/90, consoante atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Mat.</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período</b>	<b>Hora de Saída</b>	<b>Dias</b>
11630	ADRIANA DANTAS COUTINHO	15/04/2009 a 05/05/2009		21
13243	ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES	21/04/2009 a 27/04/2009		7
13632	ALCIRA ARICLA BERNARDO DOS SANTOS	22/03/2009 a 30/04/2009		40
10387	ALEXANDRE DE LIMA NEIVA	15/04/2009 a 22/04/2009		8
12615	ANA BEATRIZ GOMES SALGADO	12/03/2009 a 07/04/2009		27
13314	ANDREA CARLA MOLINA	14/04/2009 a 30/04/2009		17
11663	ANDREA PEREIRA DE OLIVEIRA PAURA	01/03/2009 a 31/03/2009		31
11693	ANGELA MARIA GOMES BOECHAT	01/05/2009 a 25/06/2009		56
15102	ANTONIO JOSE CATARCIONE DE ARAUJO	29/04/2009 a 07/06/2009		40
11891	BERNADETE VIEIRA DE MELLO	03/04/2009 a 13/05/2009		41
10802	CARLA CUCCO BARCELLOS	17/04/2009 a 14/05/2009		28
12924	CELINA SANTOS DE ALENCAR	15/04/2009 a 20/04/2009		6
12150	CESAR GOMES DE OLIVEIRA	09/03/2009 a 31/03/2009		23
12150	CESAR GOMES DE OLIVEIRA	01/04/2009 a 30/05/2009		60
12311	DALZA GUIMARAES CAVALCANTI	19/04/2009 a 18/05/2009		30
12078	DIANA MARIA FIGUEIRA	03/04/2009 a 03/04/2009		1
11627	EDNA MARIA BALBINO	02/04/2009 a 31/05/2009		60
13778	ELLEN ROTMAN	01/04/2009 a 09/06/2009		70
12141	FABIO FRANCOIS MENDONCA DA FONSECA	17/04/2009 a 22/04/2009		6
12984	FABIO ROBERTO DE ARAUJO	08/04/2009 a 22/04/2009		15
12522	FATIMA CHRISTINA EVANGELISTA BYRON	06/04/2009 a 06/04/2009	13:00:00	1
12522	FATIMA CHRISTINA EVANGELISTA BYRON	07/04/2009 a 07/04/2009		1
12860	FELICITA DE MEDEIROS MOREIRA	01/03/2009 a 31/03/2009		31
12860	FELICITA DE MEDEIROS MOREIRA	01/04/2009 a 31/05/2009		61
13725	HELEN DA COSTA PIMENTA GUIMARAES	01/05/2009 a 18/06/2009		49
14035	IAN LEGAY VERMELHO	27/04/2009 a 29/04/2009		3
10386	IARI FERREIRA DA SILVA	13/04/2009 a 06/05/2009		24



<b>Mat.</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período</b>	<b>Hora de Saída</b>	<b>Dias</b>
10696	IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	11/04/2009 a 18/04/2009		8
10696	IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	27/03/2009 a 10/04/2009		15
10696	IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	19/04/2009 a 20/04/2009		2
10276	JACKSON ARAUJO DE ABREU	07/04/2009 a 07/04/2009		1
13103	JOAO AUGUSTO FERREIRA SILVA	16/04/2009 a 14/06/2009		60
11104	JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	17/04/2009 a 17/04/2009		1
10254	JOSE HENRIQUE MENDONCA SANTOS	01/04/2009 a 03/04/2009		3
11311	LANA CRISTINA ALVES	07/04/2009 a 07/04/2009		1
10826	LAURA VIEIRA MENDONCA	01/03/2009 a 31/03/2009		31
10826	LAURA VIEIRA MENDONCA	01/04/2009 a 31/05/2009		61
11363	LIZETE AUGUSTA RAMALHO FERREIRA	08/04/2009 a 17/04/2009		10
11363	LIZETE AUGUSTA RAMALHO FERREIRA	18/04/2009 a 22/05/2009		35
10640	LUIS CARLOS ANDRADE BRAVO	18/04/2009 a 17/05/2009		30
11620	MAGALI DE MATTOS	18/04/2009 a 17/05/2009		30
10693	MAGALI DE PAULA SORIANO	31/03/2009 a 31/03/2009		1
10693	MAGALI DE PAULA SORIANO	01/04/2009 a 31/05/2009		61
12181	MARCELA MARTELLI PARREIRAS	18/03/2009 a 15/04/2009		29
10765	MARCIO AURELIO FERREIRA DA SILVA	27/03/2009 a 17/04/2009		22
10355	MARCO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	17/04/2009 a 27/04/2009		11
10355	MARCO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	28/04/2009 a 12/05/2009		15
10366	MARCOS ANTONIO FONSECA DE MELLO	14/04/2009 a 17/04/2009		4
10366	MARCOS ANTONIO FONSECA DE MELLO	18/04/2009 a 20/04/2009		3
12551	MARIO CESAR PACHECO DIAS GONCALVES	03/04/2009 a 08/04/2009		6
10258	MAURICIO CARNEIRO FONTES	01/03/2009 a 31/03/2009		31
10258	MAURICIO CARNEIRO FONTES	01/04/2009 a 31/05/2009		61
13963	MIRIAN MONTEIRO CAVALIERE	15/04/2009 a 20/04/2009		6
11119	PATRICIA DE CAMPOS MACIEL	03/04/2009 a 04/06/2009		63
13919	PATRICIA DE CNOP CARDIM	27/03/2009 a 28/03/2009		2
13616	PAULA BUTLER AREAL NOGUEIRA	31/03/2009 a 31/03/2009		1
13359	RODRIGO DE MELO SANTOS	09/03/2009 a 31/03/2009		23
13359	RODRIGO DE MELO SANTOS	01/04/2009 a 31/05/2009		61
11514	ROGERIO DALTRO DE SOUZA	30/04/2009 a 30/06/2009		62
10714	ROGERIO RAPOZO DOS SANTOS	01/03/2009 a 31/03/2009		31
10714	ROGERIO RAPOZO DOS SANTOS	01/04/2009 a 31/05/2009		61
13059	ROSANA DE QUEIROZ LIMA GUERRA	06/04/2009 a 04/06/2009		60
11053	ROSANGELA DOS ANJOS MENEZES	16/04/2009 a 17/04/2009		2
10627	ROSELI MALAFAIA DA PREZA	03/04/2009 a 30/04/2009		28
10627	ROSELI MALAFAIA DA PREZA	01/05/2009 a 18/06/2009		49
10739	RUBEM DE ALMEIDA DRUMMOND	31/03/2009 a 30/04/2009		31
10724	SILVANA CRISTINA BOTELHO DA SILVA	15/04/2009 a 28/04/2009		14
12418	SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANCA DOS SA	13/04/2009 a 25/05/2009		43
13822	SOLANGE DE SOUZA BARBOSA	31/03/2009 a 05/04/2009		6
11584	SONIA MARIA DA SILVA SAISE	02/04/2009 a 02/04/2009		1
12678	SUELI SANTOS ALEGRIA	28/04/2009 a 17/05/2009		20
11375	TANIA MARIA CAETANO RAMOS	04/04/2009 a 06/04/2009		3

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
12828	VALERIA COUTINHO PEREIRA	16/04/2009 a 21/05/2009		36
12565	VALERIA CRISTINA PINTO	28/04/2009 a 03/06/2009		37
12701	VALERIA LESSA MENEGUETE DOS SANTOS	22/04/2009 a 08/05/2009		17
11253	VANIA CRISTINA DE SOUZA SALDANHA	14/04/2009 a 27/04/2009		14
10706	VERA LUCIA SIMAO DE MELO	13/04/2009 a 12/05/2009		30

4 - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no art. 81, I, parágrafo 1º c/c art. 83, parágrafo 1º e 2º ambos da Lei 8112/90, consoante atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
10805	CHRISTINA ELIZA CHRISTENSEN	29/04/2009 a 05/05/2009		7
13171	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA MALLET	02/04/2009 a 01/05/2009		30
11024	DENISE GALVAO DE ALBUQUERQUE MERGENER	30/03/2009 a 30/03/2009		1
13473	HOMERO SILVA MARTINS	06/04/2009 a 07/04/2009		2
10254	JOSE HENRIQUE MENDONCA SANTOS	27/04/2009 a 30/04/2009		4
11157	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	14/04/2009 a 15/04/2009		2
10426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	13/04/2009 a 22/04/2009		10
11962	RENATA MIRANDA PIRES BOENTE	31/03/2009 a 03/04/2009		4
13035	RITA DE CASSIA ABREU IGLEZIAS	06/04/2009 a 07/04/2009		2

5 - PRORROGAR licença por motivo de doença em pessoa da família, com base nos arts. 81, I, parágrafo 1º, 82 e 83, parágrafo 1º e 2º da Lei 8112/90, consoante atestados médicos, aos servidores abaixo relacionados:

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
11293	SHIRLEY ROSE BARBOSA DA SILVA	30/03/2009 a 03/04/2009		5
12011	SILVANA CARDOSO VIEIRA COUTO	15/04/2009 a 17/04/2009		3

6 - CONCEDER licença à gestante, nos termos do art. 207, parágrafo 1º da Lei 8112/90, consoante atestados médicos, às servidoras abaixo relacionadas:

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
12841	ADRIANA AMORIM RIBEIRO DE VARGAS	06/04/2009 a 03/08/2009		120
12511	CLAUDIA BARROS DA SILVA	21/03/2009 a 18/07/2009		120
13471	DEBORA DE CASTRO SOARES REIS	02/04/2009 a 30/07/2009		120
12181	MARCELA MARTELLI PARREIRAS	16/04/2009 a 13/08/2009		120
11564	MARIA LUCIA GONCALVES COELHO CARNAVAL	30/03/2009 a 28/04/2009		30
10602	MONICA VALERIA OLIVEIRA DE CARVALHO	13/04/2009 a 10/08/2009		120
11246	ROSANGELA PINTO LUCENA	12/04/2009 a 09/08/2009		120
11062	VANIA HUGUININ DA SILVA CARVALHO	03/04/2009 a 31/07/2009		120
13479	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	30/03/2009 a 27/07/2009		120

7 - PRORROGAR licença à gestante, com base na Resolução CJF nº30/2008 às servidoras abaixo relacionadas:

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
12841	ADRIANA AMORIM RIBEIRO DE VARGAS	04/08/2009 a 02/10/2009		60
12511	CLAUDIA BARROS DA SILVA	19/07/2009 a 16/09/2009		60
13471	DEBORA DE CASTRO SOARES REIS	31/07/2009 a 28/09/2009		60
12181	MARCELA MARTELLI PARREIRAS	14/08/2009 a 12/10/2009		60
10602	MONICA VALERIA OLIVEIRA DE CARVALHO	11/08/2009 a 09/10/2009		60
11246	ROSANGELA PINTO LUCENA	10/08/2009 a 08/10/2009		60

Mat.	Servidores	Período	Hora de Saída	Dias
11494	VALQUIRIA LUIZ ALVES GUEDES	27/12/2008 a 24/02/2009		60
11062	VANIA HUGUININ DA SILVA CARVALHO	01/08/2009 a 29/09/2009		60
13479	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	28/07/2009 a 25/09/2009		60

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00699 DE 11 DE MAIO DE 2009**

**DESIGNAR** o(s) servidor(es) relacionado(s) em anexo, lotado(s) na(s) unidade(s) discriminada(s), para substituir(em) os titulares dos respectivos cargos em comissão/funções comissionadas, em virtude de licença para tratamento da própria saúde:

**ANEXO DA PORTARIA Nº 699 - SGP DE 11 DE MAIO DE 2009**

Matr	Nome	Titular do Cargo/Função	Lotação	Cargo/Função	CJ/FC	Período	Doc. Indicação
10659	VANUZA TEIXEIRA GUIZARRA	ALEXANDRE MORIER FONSECA	06VFEF	SUPERVISOR DE EXECUÇÃO	FC-05	03.03.2009 a 17.03.2009	MEM-2009/03653
10703	CANDIDA MARA OLIVEIRA DE ARAUJO	ANA MARIA MACHADO GARCIA	SLO	SUPERVISOR SEÇÃO DE APOIO DA SUBSECR. DE LOGÍSTICA	FC-05	04.05.2009 a 08.05.2009	MEM-2009/07323
11580	DERNILSON MESQUITA DA SILVA	MONICA VALERIA DE CARVALHO GOES	SGP	COORDENADOR LOTAÇÃO E PROGR./PROMOÇÃO FUNCIONAL	FC-06	07.04.2009 a 12.04.2009	MEM-2009/06558
12616	CLAUDIA MARIA COSTA SERQUEIRA	MARIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	03VFCR	DIRETOR DE SECRETARIA	CJ-03	11.03.2009 a 20.03.2009	MEM-2009/07101
12753	FLAVIO BRAGA PRIETO DA SILVA	FRANCISCO PEREIRA DE MATOS FILHO	SID	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROTOCOLO - RB	FC-05	22.04.2009	MEM-2009/07411
12891	MARIA ELISA GRASSIA SERENO	ANA MARIA MACHADO GARCIA	SLO	SUPERVISOR SEÇÃO DE APOIO DA SUBSECR. DE LOGÍSTICA	FC-05	28.04.2009 a 03.05.2009	MEM-2009/07322

**PORTARIA Nº RJ-POR-2009/00702 DE 11 DE MAIO DE 2009**

**CONCEDER** a Gratificação de Atividade Externa (GAE) à servidora ERICA NODA KOGA, Analista Judiciário/Execução de Mandados, Área Judiciária, NS-B-10, a partir de 07.04.2009.

**CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**REGINA HELENA MOREIRA FARIA  
DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
POR. RJ-PGD-2009/00002 DE 05/01/2009**

**LICENÇA-PATERNIDADE**

Processo nº RH 2009/0187

RONALDO DE MELO NEVES – 13.262

Processo deferido para o período compreendido entre 19/03/2009 a 23/03/2009.

Processo nº 2030/2003 - SRH

FABIO ALDROVANDO DA SILVA – 11.509

Processo deferido para o período compreendido entre 14/04/2009 a 18/04/2009.

**AUXÍLIO- NATALIDADE**

Processo nº RH 2009/0190

CLAUDIA BARROS DA SILVA - 12.511

Processo deferido.

Processo nº 1037/2007 - SRH

MARIA FERNANDA TEIXEIRA DE ABREU - 13.190

Processo deferido.

Processo nº RH 2009/0139

ROGERIO REIS DE SOUZA - 13.828

Processo deferido.

Processo nº RH 2009/0151

CARLOS ALBERTO DE MELLO ALVIM - 11.391

Processo deferido.

Processo nº RH 2009/0157

TATIANA BARBOSA MATOS PEIXOTO - 12.766

Processo deferido.

Processo nº RH 2009/0164

FLAVIA BENSOUSSAN MELE - 12.757

Processo deferido.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**

Processo nº 0634/2008 - SRH

JÚLIO SERTÓRIO SOARES RAMOS – 13.983

Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 01.08.1994 e 14.10.1996; 01.02.1999 e 01.11.2001; e entre 14.03.2002 e 31.03.2005, totalizando 2.923 dias, ou seja, 08 (oito) anos e 03 (três) dias, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8112/90 c/c Resolução n.º 260/2002, do Conselho da Justiça Federal.

Processo nº 0409/2008 - SRH

ERIKA DA COSTA AGUIAR DE SOUZA – 13.204

Retificada a averbação de tempo de serviço para que seja considerado o total de 1.821 dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 361 (trezentos e sessenta e um) dias, referente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência

Social, nos períodos compreendidos entre 05.12.1994 e 06.02.1996, 01.01.2000 e 30.06.2001, 01.09.2001 e 30.04.2002, e entre 01.08.2002 e 24.03.2004, com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 260/2002, do Conselho da Justiça Federal.

Processo nº 0927/2008 - SRH

EDILEUZA PIMENTA DE LIMA – 13.800

Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, no período compreendido entre 01.02.2002 e 28.02.2005, totalizando 1.124 dias, ou seja, 03 (três) anos e 29 (vinte e nove) dias, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8112/90 c/c Resolução n.º 260/2002, do Conselho da Justiça Federal.

Processo nº 0873/2008 - SRH

JUIRAM CAMPOS DOS SANTOS – 12.613

Averbado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 01.10.1987 a 06.05.1989; 25.09.1989 a 24.11.1997; e entre 01.01.1998 a 19.03.2000, totalizando 4.375 dias, ou seja, 11 (onze) anos e 360 (trezentos e sessenta) dias, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8112/90 c/c Resolução n.º 260/2002, do Conselho da Justiça Federal.

Processo nº 1074/2008 - SRH

RONALDO BARBOSA FERNANDES – 11.636

Averbados os seguintes tempos de serviço:

1) Iniciativa Privada - para fins de aposentadoria e disponibilidade, o período compreendido entre 21.06.1976 e 13.08.1991, totalizando 5.528 dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8112/90 c/c Resolução n.º 260/2002, do Conselho da Justiça Federal;

2) Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - para fins de aposentadoria e disponibilidade, o período compreendido entre 11.12.1992 e 22.09.1993, totalizando 286 dias, ou seja, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, com base no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8112/90 c/c Resolução n.º 260/2002, do Conselho da Justiça Federal;

3) Universidade Federal do Rio de Janeiro - para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, o período compreendido entre 26.10.1993 e 28.12.1997, totalizando 1.525 dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, com base no art. 100, da Lei n.º 8112/90 c/c Resolução n.º 260/2002, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observada a prescrição quinquenal conforme disposto na referida Resolução.

## **AUSÊNCIA AO SERVIÇO PARA DOAÇÃO DE SANGUE**

Processo nº RH 2009/0199

RONALDO MATHIAS - 12.592

Processo deferido para ausência no dia 27/03/2009.

Processo nº 0217/2008 - SRH

MARCELO COSTA NERES – 12.620

Processo deferido para ausência no dia 16/03/2009.

## **AUSÊNCIA AO SERVIÇO EM RAZÃO DE CASAMENTO**

Processo nº RH 2009/0156

MARCELO DE CARVALHO MAIA – 10.954

Processo deferido para o período compreendido entre 26/02/2009 a 05/03/2009.

Processo nº RH 2009/0243

MARISTELA ZANDOMENICO – 11.496

Processo deferido para o período compreendido entre 13/03/2009 a 20/03/2009.

Processo nº RH 2009/0236

LUPERCIO FERNANDO FERRAZ – 13.988

Processo deferido para o período compreendido entre 15/03/2009 a 22/03/2009.

### **AUSÊNCIA AO SERVIÇO EM RAZÃO DE FALECIMENTO EM FAMÍLIA**

Processo nº RH 2009/0188

ANA TERESA ARAUJO PESSANHA FAEZ – 12.640

Processo deferido para o período compreendido entre 21/03/2009 a 28/03/2009.

Processo nº RH 2009/0189

SERGIO CARVALHO ROCHA – 13.890

Processo deferido para o período compreendido entre 17/03/2009 a 24/03/2009.

Processo nº 1954/99 - SRH

JAN DANIEL REHFELD – 11.087

Processo deferido para o período compreendido entre 02/04/2009 a 09/04/2009.

Processo nº RH 2009/0197

KATIA SIMOES LACERDA – 12.107

Processo deferido para o período compreendido entre 19/03/2009 a 26/03/2009.

### **AJUDA DE CUSTO**

Processo nº 1820/2003 - SRH

MARCELO BORGES MAXIMO – 15.013

Processo deferido.

### **INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA DEDUÇÃO DO I.R. NA FONTE**

Processo nº RH 2009/0076

RENATA CRISTINA BALTOR PRATES DE MENDONCA – 13.656

Processo deferido.

Processo nº RH 2009/0067

MARIO CESAR MACHADO MONTEIRO FILHO – 13.652

Processo deferido.

Processo nº RH 2009/0057

MAX OLIVEIRA MADEIRA – 13.609

Processo deferido.

Processo nº RH 2009/0123

ALEXANDRE MARTINS DA CONCEICAO – 12.432

Processo deferido.

Processo nº 0180/2004 - SRH  
FABIO ALDROVANDO DA SILVA – 11.509  
Processo deferido

Processo nº 0120/2005 - SRH  
SUZANA D'ABOIM INGLEZ SANCHEZ – 12.387  
Processo deferido

Processo nº 0648/2008 - SRH  
CYNTHIA BARRETO ARRUDA – 13.752  
Processo deferido.

Processo nº 1404/2001 - SRH  
ANDRE BOTELHO JUCÁ - 10758  
Processo deferido.

Processo nº 0051/2002 - SRH  
MARCELO FARIA SANTOS – 12.560  
Processo deferido.

Processo nº 0024/2007 - SRH  
SERGIO CARVALHO ROCHA – 13.890  
Processo deferido.

#### **EXCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA DEDUÇÃO DO I.R. NA FONTE**

Processo nº 279/97 - NURH  
PAULO ROBERTO DA SILVA – 11.107  
Exclusão de Rafael Novaes da Silva, deferida.

Processo nº 1291/96 - NURH  
PAULO ROBERTO DA SILVA – 11.107  
Exclusão de Leonardo Novaes da Silva, deferida.

Processo nº 088/85  
RENATO TEIXEIRA DOS SANTOS – 10.255  
Deferido.

Processo nº 0013/2003 - SRH  
MARCELO DOS SANTOS FERREIRA – 11.301  
Exclusão de Erick de Castro Ferreira, deferida.

Processo nº 0190/2000 - SRH  
MARCELO DOS SANTOS FERREIRA – 11.301  
Exclusão de Marcelo de Castro Ferreira, deferida.

Processo nº 0131/84  
UBYRAJARA PEDRO DE FARIA – 10.158  
Exclusão de Artur Bernardes Xavier Ferreira Leite de Faria, deferida.

Processo nº 0917/2007 - SRH  
LUCIANA DIAS JABBOUR – 13.346  
Deferido.

Processo nº 008/86  
MAURICIO CARNEIRO FONTES - 10.258  
Exclusão de Miguel Mendes Fontes, deferida.

### **FRUIÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO**

Processo n.º RH 2009/0153  
FABIANO PIRAGIBE FERRÃO  
Processo deferido para o período compreendido entre 20.04.2009 e 19.05.2009.

### **CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Processo n.º RH 2008/1044.  
MARCIA DIAS DA SILVA  
Concessão de licença-prêmio por assiduidade, em favor da servidora MÁRCIA DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 4, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, no total de 03 (três) meses, referente ao quinquênio compreendido entre 12.03.1990 e 10.03.1995, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, em sua redação original, c/c o art. 7º da Lei n.º 9.527/97.

### **ANUÊNIO**

Processo nº RH 2009/0192  
MARCELO DA SILVA TEIXEIRA – 14.028  
Concessão, conforme abaixo demonstrado:

<b>ANUÊNIO</b>	<b>INCORPORAÇÃO A PARTIR DE</b>	<b>EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE</b>
1º	29/08/1994	28/05/2008*
2º	29/08/1995	28/05/2008*
3º	28/08/1996	28/05/2008*
4º	28/08/1997	28/05/2008*
5º	28/08/1998	28/05/2008*

\*Data do exercício do servidor nesta Seccional.

### **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Processo nº RH 2009/0110  
GLENDA NUNES – 11.420  
Processo deferido.

### **HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE**

Processo nº 0846/2006 - SRH  
ANA PAULA MENDES DE SOUZA SANTIAGO – 13.793



Processo deferido.

Processo nº 0639/2008 - SRH

MARY RUTH DE OLIVEIRA GUIMARAES – 13.750

Processo deferido.

## **BOLETIM INTERNO**

Publicação semanal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Ano XVII, 2ª semana de maio / 2009 – **Período: 6.5.09 a 12.5.09**

**Publicado na Intranet em 12.5.2009**

Setores responsáveis pelas Informações:

**DIRFO: NAGB / SGP: SEPRF, SEBEN, SECAD, SELOT, SESAU / SOF / SG**

Reprodução: SID





